

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	8
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9
--	---

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022	11
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	12
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	13
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	14
--------------------------	----

Notas Explicativas	23
--------------------	----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	71
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	73
---	----

Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	74
---	----

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	75
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	76
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	77
--	----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Unidades)</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2022</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	97.112
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>97.112</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2022</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2021</b>
1	Ativo Total	2.825.803	2.947.130
1.01	Ativo Circulante	951.672	1.097.489
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	17.356	131.528
1.01.02	Aplicações Financeiras	318.366	99.474
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	318.366	99.474
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras no Mercado Aberto e recursos Vinculados	318.366	99.474
1.01.03	Contas a Receber	367.642	437.209
1.01.03.01	Clientes	365.292	434.860
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	365.292	434.860
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	2.350	2.349
1.01.03.02.01	Títulos de créditos a receber	2.350	2.349
1.01.04	Estoques	8.019	7.402
1.01.06	Tributos a Recuperar	133.001	101.473
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	133.001	101.473
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	107.288	320.403
1.01.08.03	Outros	107.288	320.403
1.01.08.03.01	Ativos financeiros setoriais	10.216	127.186
1.01.08.03.03	Instrumentos financeiros derivativos	31.798	94.347
1.01.08.03.04	Outros créditos	65.274	98.870
1.02	Ativo Não Circulante	1.874.131	1.849.641
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	859.864	942.660
1.02.01.04	Contas a Receber	59.693	54.517
1.02.01.04.03	Consumidores e concessionárias	59.693	54.517
1.02.01.07	Tributos Diferidos	44.435	27.209
1.02.01.07.01	Créditos tributários	44.435	27.209
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	755.736	860.934
1.02.01.10.03	Tributos a recuperar	392.360	413.383
1.02.01.10.04	Cauções e depósitos vinculados	89.172	81.572
1.02.01.10.05	Ativo financeiro indenizável da concessão	149.924	136.028
1.02.01.10.06	Ativos financeiros setoriais	63.532	109.062
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos	37.527	97.567
1.02.01.10.09	Outros créditos	23.221	23.322
1.02.02	Investimentos	534	492
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	534	492
1.02.03	Imobilizado	19.894	18.372
1.02.04	Intangível	993.839	888.117
1.02.04.01	Intangíveis	993.839	888.117
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	109.421	19.512
1.02.04.01.04	Intangíveis	884.418	868.605

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2022</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2021</b>
2	Passivo Total	2.825.803	2.947.130
2.01	Passivo Circulante	792.095	977.127
2.01.02	Fornecedores	223.941	285.007
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	223.941	285.007
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	311.494	386.891
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	226.723	279.764
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	21.657	17.530
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	205.066	262.234
2.01.04.02	Debêntures	84.771	107.127
2.01.05	Outras Obrigações	256.660	305.229
2.01.05.02	Outros	256.660	305.229
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	324	262
2.01.05.02.04	Impostos e contribuições sociais	102.981	99.799
2.01.05.02.05	Contribuição de iluminação pública	7.625	8.075
2.01.05.02.07	Encargos setoriais	32.203	30.287
2.01.05.02.08	Benefícios pós emprego	4.041	4.041
2.01.05.02.09	Obrigações estimadas	11.063	8.019
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	14.856	40.052
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	20.529	4.029
2.01.05.02.13	Instrumentos financeiros derivativos	30.202	33.097
2.01.05.02.15	Encargos do consumidor a recolher	13.227	13.227
2.01.05.02.16	Arrendamentos operacionais	444	843
2.01.05.02.17	Outros passivos	19.165	63.498
2.02	Passivo Não Circulante	1.450.258	1.375.634
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	943.662	806.963
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	503.095	543.321
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	381.372	237.981
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	121.723	305.340
2.02.01.02	Debêntures	440.567	263.642
2.02.02	Outras Obrigações	488.799	545.552
2.02.02.02	Outros	488.799	545.552
2.02.02.02.03	Fornecedores	7.173	6.671
2.02.02.02.04	Impostos e Contribuições sociais	43.965	82.573
2.02.02.02.06	Benefícios pós emprego	32.650	34.946
2.02.02.02.09	Encargos setoriais	11.973	13.999
2.02.02.02.10	Passivos financeiros setoriais	2.885	12.400
2.02.02.02.12	Instrumentos financeiros derivativos	7.044	0
2.02.02.02.13	Arrendamentos operacionais	691	873
2.02.02.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	381.806	388.471
2.02.02.02.15	Outros passivos	612	5.619
2.02.04	Provisões	17.797	23.119
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	17.797	23.119
2.03	Patrimônio Líquido	583.450	594.369
2.03.01	Capital Social Realizado	534.717	534.717
2.03.02	Reservas de Capital	1.235	1.020

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2022</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2021</b>
2.03.02.07	Reserva de capital	1.235	1.020
2.03.04	Reservas de Lucros	29.029	76.802
2.03.04.01	Reserva Legal	29.029	29.029
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	47.773
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	36.639	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-18.170	-18.170

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2022 à 30/09/2022</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	526.891	1.489.417	623.071	1.592.158
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-428.376	-1.215.643	-524.732	-1.335.262
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	-236.539	-698.358	-375.427	-891.072
3.02.02	Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-92.390	-233.191	-67.217	-227.528
3.02.03	Pessoal e administradores	-3.219	-45.216	-19.112	-56.035
3.02.04	Benefício Pós Emprego	-418	-1.221	-362	-1.096
3.02.05	Material	-2.357	-9.191	-2.520	-6.609
3.02.06	Serviços de terceiros	-8.674	-28.748	-8.658	-24.505
3.02.07	Amortização e depreciação	-16.967	-47.374	-14.828	-44.815
3.02.08	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-1.023	-7.257	-133	-2.086
3.02.09	Custo de construção	-61.471	-141.110	-35.780	-79.569
3.02.11	Outros	-5.318	-3.977	-695	-1.947
3.03	Resultado Bruto	98.515	273.774	98.339	256.896
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-35.002	-84.832	-23.987	-63.244
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-35.595	-81.775	-21.713	-66.080
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-16.713	-17.445	-2.438	-7.190
3.04.02.02	Benefício Pós Emprego	-402	-1.225	-572	-1.677
3.04.02.03	Material	-1.938	-5.726	-1.499	-4.894
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-12.771	-42.091	-15.308	-43.600
3.04.02.05	Amortização e depreciação	-1.869	-5.306	-1.392	-4.097
3.04.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-1.102	-5.793	147	2.477
3.04.02.07	Outras	-800	-4.189	-651	-7.099
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.441	1.609	176	8.123
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-848	-4.666	-2.450	-5.287
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	63.513	188.942	74.352	193.652
3.06	Resultado Financeiro	-17.258	-41.604	-6.662	-23.813
3.06.01	Receitas Financeiras	31.171	96.301	16.446	118.089
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	7.936	19.658	2.291	5.321

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2022 à 30/09/2022</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021</b>
3.06.01.02	Acréscimo moratória de energia vendida	6.404	20.802	6.945	21.452
3.06.01.04	Tributos s/ receita financeira	-1.520	-4.696	-802	-5.759
3.06.01.06	Atualização Financeira de Ativos Setorias	4.527	16.737	-390	777
3.06.01.08	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	9.480	24.791	3.393	81.432
3.06.01.09	Outras receitas financeiras	4.344	19.009	5.009	14.866
3.06.02	Despesas Financeiras	-48.429	-137.905	-23.108	-141.902
3.06.02.01	Encargos da dívida - juros	-23.124	-53.363	-9.680	-24.888
3.06.02.02	Variação monetária/ cambial da dívida	1.504	41.392	-40.807	-22.966
3.06.02.04	Marcação a mercado derivativos	-4.644	-20.284	-7.850	-20.441
3.06.02.05	Marcação a mercado dívida	4.911	19.778	5.423	17.644
3.06.02.06	Atualização Financeira de Passivos Setorias	12	-660	-32	-171
3.06.02.07	Atualização P&D e PEE	-355	-927	-317	-731
3.06.02.08	Atualização contingência	284	1.824	-419	-1.763
3.06.02.09	Instrumentos financeiros	-19.201	-95.818	39.539	10.999
3.06.02.10	Transferência para ordem em curso	1.035	2.113	328	441
3.06.02.11	Ajuste a valor presente	434	1.033	235	468
3.06.02.12	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-8.923	-23.139	-3.393	-81.432
3.06.02.13	Outras despesas financeiras	-362	-9.854	-6.135	-19.062
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	46.255	147.338	67.690	169.839
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-12.996	-46.461	-23.113	-54.503
3.08.01	Corrente	-16.979	-63.687	-10.262	-38.282
3.08.02	Diferido	3.983	17.226	-12.851	-16.221
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	33.259	100.877	44.577	115.336
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	33.259	100.877	44.577	115.336
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	342,88	1.039,97	459,56	1.189,03
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2022 à 30/09/2022</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021</b>
3.99.02.01	ON	342,88	1.039,97	459,56	1.189,03

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2022 à 30/09/2022</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	33.259	100.877	44.577	115.336
4.03	Resultado Abrangente do Período	33.259	100.877	44.577	115.336

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	284.245	63.292
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	274.112	233.107
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	100.877	115.336
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	46.461	54.503
6.01.01.03	(Receitas) Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	-25.521	34.211
6.01.01.04	Amortização e depreciação	52.680	48.912
6.01.01.05	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	7.257	2.086
6.01.01.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	3.104	1.902
6.01.01.07	Marcação a mercado da dívida	-19.778	-17.644
6.01.01.08	Instrumentos financeiros derivativos	95.818	-10.999
6.01.01.09	Ativo financeiro indenizável da concessão	-5.804	-8.826
6.01.01.10	Ganho na alienação de bens do imobilizado	-1.609	-7.176
6.01.01.11	Marcação a mercado derivativos	20.284	20.441
6.01.01.12	Programa de remuneração variável - ILP	343	361
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	10.133	-169.815
6.01.02.01	Diminuição (aumento) de consumidores e concessionárias	57.743	-73.013
6.01.02.02	(Aumento) diminuição de títulos de créditos a receber	-1	-388
6.01.02.03	(Aumento) diminuição de estoques	-617	1.222
6.01.02.07	(Aumento) de cauções, depósitos vinculados e judiciais	-7.600	-10.800
6.01.02.08	Diminuição (aumento) de ativos financeiros setoriais	107.380	-143.426
6.01.02.09	(Aumento) de tributos a recuperar	-8.433	-7.762
6.01.02.11	Diminuição de outros créditos a receber	30.822	11.960
6.01.02.12	(Diminuição) aumento de fornecedores	-66.648	62.427
6.01.02.13	Aumento de impostos e contribuições sociais	19.870	18.910
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social pagos	-75.951	-30.957
6.01.02.15	Diminuição de obrigações estimadas	3.044	2.358
6.01.02.16	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-6.602	-4.379
6.01.02.17	Valor recebido pelos títulos cedidos ao FIDC	0	3.537
6.01.02.18	(Diminuição) aumento de passivos financeiros setoriais	-21.254	15.004
6.01.02.19	Recursos da conta de comercialização de Itaipu	29.082	0
6.01.02.20	(Diminuição) de outras contas a pagar	-50.702	-14.508
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-362.293	52.895
6.02.01	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	-199.234	141.175
6.02.03	Aplicações no intangível e imobilizado	-164.492	-90.659
6.02.04	Alienação de bens do imobilizado e intangível	1.433	2.379
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-36.124	-103.224
6.03.01	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - principal	-251.700	-177.819
6.03.03	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - juros	-32.034	-22.323
6.03.04	Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	4.697	29.986
6.03.05	Novos empréstimos e financiamentos	369.343	237.802
6.03.06	Pagamento de parcelamento de impostos	-13.841	-7.235

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021</b>
6.03.10	Pagamento de dividendos	-111.949	-162.821
6.03.11	Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil	-640	-814
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-114.172	12.963
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	131.528	69.229
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	17.356	82.192

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	534.717	1.020	76.802	0	-18.170	594.369
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	534.717	1.020	76.802	0	-18.170	594.369
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	215	-47.773	-64.238	0	-111.796
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	215	0	0	0	215
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-47.773	0	0	-47.773
5.04.10	Pagamento de dividendos intercalares	0	0	0	-64.238	0	-64.238
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	100.877	0	100.877
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	100.877	0	100.877
5.07	Saldos Finais	534.717	1.235	29.029	36.639	-18.170	583.450

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	534.717	662	109.334	0	-43.050	601.663
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	534.717	662	109.334	0	-43.050	601.663
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	221	-88.586	-67.221	0	-155.586
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	221	0	0	0	221
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-88.586	0	0	-88.586
5.04.10	Dividendos intercalares	0	0	0	-67.221	0	-67.221
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	115.336	0	115.336
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	115.336	0	115.336
5.07	Saldos Finais	534.717	883	20.748	48.115	-43.050	561.413

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021</b>
7.01	Receitas	2.353.479	2.399.163
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.215.904	2.313.116
7.01.02	Outras Receitas	1.609	8.123
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	143.223	80.010
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-7.257	-2.086
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.264.099	-1.397.456
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.022.330	-1.229.879
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-87.916	-81.886
7.02.04	Outros	-153.853	-85.691
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.089.380	1.001.707
7.04	Retenções	-52.680	-48.912
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-52.680	-48.912
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.036.700	952.795
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	100.997	123.848
7.06.02	Receitas Financeiras	100.997	123.848
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.137.697	1.076.643
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.137.697	1.076.643
7.08.01	Pessoal	53.474	55.485
7.08.01.01	Remuneração Direta	30.899	35.983
7.08.01.02	Benefícios	18.647	15.890
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.928	3.612
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	842.630	763.056
7.08.02.01	Federais	445.962	362.686
7.08.02.02	Estaduais	396.358	400.112
7.08.02.03	Municipais	310	258
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	140.716	142.766
7.08.03.01	Juros	140.018	142.343
7.08.03.02	Aluguéis	698	423
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	100.877	115.336
7.08.04.02	Dividendos	64.238	67.221
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	36.639	48.115

## Comentário do Desempenho

### Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 3º trimestre de 2022

**Presidente Prudente, 10 de novembro de 2022** - A Administração da Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Sul-Sudeste”, “ESS” ou “Companhia”) apresenta os resultados do terceiro trimestre (3T22) e dos nove meses de 2022 (9M22). As informações financeiras trimestrais intermediárias a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

#### 1. Considerações gerais

A Companhia atende:



**853 mil**  
clientes cativos



**324**  
clientes livres



**1,8 milhão**  
de habitantes



**32.405**  
Km<sup>2</sup>



**1.320**  
colaboradores (\*)  
1.016 próprios e  
304 terceirizados



**82**  
municípios

(\*) Não considera os colaboradores das empresas prestadoras de serviço ligadas à construção.

#### 2. Desempenho econômico-financeiro

##### 2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia nos períodos:

Desempenho econômico-financeiro						
Resultados - R\$ milhões						
Descrição	3T22	3T21	Var. %	9M22	9M21	Var. %
Receita operacional bruta	778,8	892,3	- 12,7	2.357,0	2.384,7	- 1,2
Receita operacional bruta, sem receita de construção	717,4	856,5	- 16,2	2.215,9	2.305,1	- 3,9
Receita operacional líquida	526,9	623,1	- 15,4	1.489,4	1.592,2	- 6,5
Receita operacional líquida, sem receita de construção	465,4	587,3	- 20,8	1.348,3	1.512,6	- 10,9
Resultado antes das receitas e despesas financeiras (EBIT)	63,5	74,4	- 14,6	188,9	193,7	- 2,4
EBITDA	82,3	90,6	- 9,1	241,6	242,6	- 0,4
EBITDA ajustado <sup>(1)</sup>	84,3	85,7	- 1,7	235,8	233,7	+ 0,9
EBITDA ajustado (covenants) <sup>(2)</sup>	88,8	97,5	- 9,0	262,4	264,0	- 0,6
Resultado financeiro	(17,3)	(6,7)	+ 159,1	(41,6)	(23,8)	+ 74,7
Lucro líquido	33,3	44,6	- 25,4	100,9	115,3	- 12,5
Indicadores operacionais						
Número de consumidores cativos (mil)	852,6	834,8	+ 2,1	852,6	834,8	+ 2,1
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) <sup>(3)</sup>	745,4	772,8	- 3,5	2.364,3	2.449,4	- 3,5
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) <sup>(3)</sup>	1.070,6	1.066,7	+ 0,4	3.352,9	3.351,3	+ 0,0
Indicador relativo						
EBITDA ajustado (covenants)/receita líquida (%)	16,8	15,7	+ 1,2 p.p.	17,6	16,6	+ 1,0 p.p.
Indicadores financeiros - R\$ milhões						
				30/09/2022	31/12/2021	Var. %
Ativo total				2.825,8	2.947,1	- 4,1
Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras				335,7	231,0	+ 45,3
Patrimônio líquido				583,5	594,4	- 1,8
Endividamento líquido				885,5	631,6	+ 40,2

<sup>(1)</sup> EBITDA ajustado exclui o VNR. | <sup>(2)</sup> EBITDA ajustado (covenants): EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia | <sup>(3)</sup> Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

## Comentário do Desempenho

### 3. Desempenho operacional

#### 3.1. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 1.070,6 GWh, aumento de 0,4% em relação ao mesmo período do ano anterior.

O crescimento do consumo no trimestre foi orientado principalmente pela classe Industrial (+7,2% ou 22,6 GWh). Por outro lado, o resultado das classes Rural (-14,5% ou -13,7 GWh) e Residencial (-2,0% ou 7,2 GWh) foram ofensores no período. A classe Industrial apresentou a maior alta em 7 anos, destaque para o segmento de produção de papel e alimentício. A classes Residencial e Rural foram afetadas pelo aumento da utilização de geração distribuída e clima mais ameno e na classe Rural pesou ainda o efeito de recadastramento de clientes da REN 901 - ANEEL. A classe Comercial, por sua vez, apresentou estabilidade, sem variação no trimestre. Por fim, a classe Outros também apresentou crescimento (+2,0% ou 2,2 GWh) no trimestre, destaque para o consumo do Poder Público.

A composição do mercado nos últimos trimestre e exercício foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	3T22	3T21	Var. %	9M22	9M21	Var. %
Residencial	353,7	360,9	- 2,0	1.137,6	1.165,4	- 2,4
Industrial	338,0	315,4	+ 7,2	1.025,6	983,7	+ 4,3
✓ Cativo Industrial	59,4	63,0	- 5,7	182,1	200,5	- 9,1
✓ Livre Industrial	278,5	252,4	+ 10,4	843,4	783,2	+ 7,7
Comercial	183,5	183,5	- 0,0	599,9	578,1	+ 3,8
✓ Cativo Comercial	143,8	147,3	- 2,4	475,9	477,2	- 0,3
✓ Livre Comercial	39,7	36,2	+ 9,8	124,1	100,9	+ 23,0
Rural	80,7	94,4	- 14,5	238,0	271,4	- 12,3
Outros	114,7	112,4	+ 2,0	351,7	352,7	- 0,3
<b>1 Vendas de energia no mercado cativo</b>	<b>745,4</b>	<b>772,8</b>	<b>- 3,5</b>	<b>2.364,3</b>	<b>2.449,4</b>	<b>- 3,5</b>
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	325,2	293,9	+ 10,6	988,6	901,9	+ 9,6
<b>3 Mercado cativo + TUSD (1+2)</b>	<b>1.070,6</b>	<b>1.066,7</b>	<b>+ 0,4</b>	<b>3.352,9</b>	<b>3.351,3</b>	<b>+ 0,0</b>
4 Fornecimento não faturado	2,1	12,9	- 83,5	(12,5)	(19,3)	- 35,2
<b>5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)</b>	<b>1.072,7</b>	<b>1.079,7</b>	<b>- 0,6</b>	<b>3.340,4</b>	<b>3.332,0</b>	<b>+ 0,3</b>

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o ano com 852.557 unidades consumidoras cativas, número 2,1% superior ao registrado no fim do 3T21 e com 324 consumidores livres.

#### 3.2. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

A Companhia encerrou o trimestre com indicador de perdas totais com uma redução de 0,84 ponto percentual em relação ao mesmo período do ano anterior e queda de 0,45 ponto percentual em relação a junho de 2022. A Companhia segue abaixo do referencial regulatório.

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses

Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
set/21	jun/22	set/22	set/21	jun/22	set/22	set/21	jun/22	set/22	
6,06	5,80	5,66	0,14	0,01	-0,29	6,20	5,82	5,37	6,82 

Perdas Técnicas (GWh)			Perdas Não-Técnicas (GWh)			Perdas Totais (GWh)			Var. (%) <sup>(1)</sup>
set/21	jun/22	set/22	set/21	jun/22	set/22	set/21	jun/22	set/22	
306,5	294,5	286,8	7,1	0,7	-14,9	313,7	295,3	271,9	- 7,9

<sup>(1)</sup> Variação set/22 vs jun/22. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

## Comentário do Desempenho

### 3.3. Gestão da Inadimplência

#### 3.3.1. Taxa de Inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD") e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

PPECLD (% do Fornecimento faturado)	Em 12 meses (%)		
	set/22	set/21	Varição em p.p.
ESS	0,17	0,07	+ 0,11

#### 3.3.2. Taxa de Arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Taxa de Arrecadação (%)	Em 12 meses (%)		
	set/22	set/21	Varição em p. p.
ESS	99,07	98,81	+ 0,27

### 3.4. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

A Companhia obteve incremento de 0,60 horas no DEC e de 0,04 vezes no FEC, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Distribuidoras	DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
	set/22	set/21	Var.(%)	set/22	set/21	Var.(%)		
ESS	5,65	5,05	+ 11,9	3,43	3,39	+ 1,2	7,17 	6,52 

## Comentário do Desempenho

### 4. Desempenho financeiro

#### 4.1. Receita operacional

No 3T22, a Companhia apresentou receita operacional bruta, excluindo a receita de construção que é atribuída margem zero, de R\$ 717,4 milhões, ante R\$ 856,5 milhões registrados no 3T21, redução de R\$ 139,1 milhões. A receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, mostrou redução de 20,8% (R\$ 121,9 milhões) no trimestre, para R\$ 465,4 milhões.

A receita operacional líquida do período está influenciada pela atualização financeira do VNR no valor negativo de R\$ 2,0 milhões. Desta forma, a receita operacional líquida sem receita de construção e sem VNR, no 3T22, foi de R\$ 467,4 milhões, 19,8% (R\$ 115,1 milhões) menor do que o mesmo período de 2021. No acumulado do ano, o total foi de R\$ 1.342,5 milhões, redução de 10,7% (R\$ 161,3 milhões) em relação ao 9M21.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	3T22	3T21	Var. %	9M22	9M21	Var. %
<b>(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)</b>	<b>513,5</b>	<b>598,5</b>	<b>- 14,2</b>	<b>1.806,7</b>	<b>1.695,2</b>	<b>+ 6,6</b>
✓ Residencial	248,7	295,7	- 15,9	906,3	858,5	+ 5,6
✓ Industrial	44,2	51,5	- 14,1	143,9	145,5	- 1,0
✓ Comercial	110,6	124,1	- 10,9	396,0	355,8	+ 11,3
✓ Rural	47,1	56,8	- 17,2	149,5	145,5	+ 2,8
✓ Outras classes	63,0	70,5	- 10,7	210,9	190,0	+ 11,0
(+) Suprimento de energia elétrica	8,7	26,5	- 67,1	42,1	48,1	- 12,5
(+) Fornecimento não faturado líquido	13,8	29,1	- 52,8	(3,2)	39,0	-
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	81,9	77,7	+ 5,5	248,6	233,5	+ 6,5
(+) Receita de construção de infraestrutura	61,5	35,8	+ 71,8	141,1	79,6	+ 77,3
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	54,2	78,0	- 30,5	(16,0)	157,6	-
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	32,1	30,0	+ 7,1	88,8	91,1	- 2,5
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(2,0)	4,8	-	5,8	8,8	- 34,2
(+) Outras receitas	15,1	11,8	+ 27,5	43,2	31,8	+ 35,7
<b>(=) Receita operacional bruta</b>	<b>778,8</b>	<b>892,3</b>	<b>- 12,7</b>	<b>2.357,0</b>	<b>2.384,7</b>	<b>- 1,2</b>
(-) Impostos sobre vendas	150,5	201,9	- 25,5	559,7	593,4	- 5,7
(-) Deduções bandeiras tarifárias	-	(2,4)	-	-	(8,0)	-
(-) Encargos setoriais	101,5	69,6	+ 45,8	307,9	207,1	+ 48,7
<b>(=) Receita operacional líquida</b>	<b>526,9</b>	<b>623,1</b>	<b>- 15,4</b>	<b>1.489,4</b>	<b>1.592,2</b>	<b>- 6,5</b>
(-) Receita de construção de infraestrutura	61,5	35,8	+ 71,8	141,1	79,6	+ 77,3
<b>(=) Receita operacional líquida, sem receita de construção de infraestrutura</b>	<b>465,4</b>	<b>587,3</b>	<b>- 20,8</b>	<b>1.348,3</b>	<b>1.512,6</b>	<b>- 10,9</b>

No comparativo entre os trimestres, a diminuição da receita líquida é explicada principalmente pelos seguintes fatores:

- (i) A tarifa cobrada no 3T21 estava adicionada das bandeiras tarifárias, portanto mais alta do que a tarifa do mesmo período em 2022. Apesar do crescimento de mercado marginal de 0,4% na comparação com o trimestre anterior, a diferença da tarifa gerou uma redução de receita no mercado cativo da distribuidora;
- (ii) Redução de R\$ 17,8 milhões no suprimento de energia em virtude da queda do PLD que esteve perto do piso para o 3T22, em média 66,49R\$/MWh, ante a média de 580,63R\$/MWh para o 3T21.

## Comentário do Desempenho

### 4.2. Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 401,9 milhões no 3T22, redução de 21,6% (R\$ 111,0 milhões), quando comparado com o mesmo trimestre de 2021.

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T22	3T21	Var. %	9M22	9M21	Var. %
<b>1 Custos e despesas não controláveis</b>	<b>328,9</b>	<b>442,6</b>	<b>- 25,7</b>	<b>931,5</b>	<b>1.118,6</b>	<b>- 16,7</b>
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	236,5	375,4	- 37,0	698,4	891,1	- 21,6
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	92,4	67,2	+ 37,5	233,2	227,5	+ 2,5
<b>2 Custos e despesas controláveis</b>	<b>54,7</b>	<b>51,8</b>	<b>+ 5,7</b>	<b>172,1</b>	<b>154,3</b>	<b>+ 11,6</b>
<b>2.1 PMSO</b>	<b>52,6</b>	<b>51,8</b>	<b>+ 1,5</b>	<b>159,0</b>	<b>154,7</b>	<b>+ 2,8</b>
2.1.1 Pessoal e administradores	19,9	21,6	- 7,5	62,7	63,2	- 0,9
2.1.2 Benefício pós-emprego	0,8	0,9	- 12,2	2,4	2,8	- 11,8
2.1.3 Material	4,3	4,0	+ 6,9	14,9	11,5	+ 29,7
2.1.4 Serviços de terceiros	21,4	24,0	- 10,5	70,8	68,1	+ 4,0
2.1.5 Outras	6,1	1,3	+ 354,5	8,2	9,0	- 9,7
✓ Penalidades contratuais e regulatórias	-	0,4	-	0,3	0,4	- 33,3
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	-	1,0	-	-	3,2	-
✓ Outros	6,1	-	-	7,9	5,4	+ 44,7
<b>2.2 Provisões/Reversões</b>	<b>2,1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13,1</b>	<b>(0,4)</b>	<b>-</b>
2.2.1 Contingências	1,1	(0,1)	-	5,8	(2,5)	-
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	1,0	0,1	+ 669,2	7,3	2,1	+ 247,9
<b>3 Demais receitas/despesas</b>	<b>18,2</b>	<b>18,5</b>	<b>- 1,4</b>	<b>55,7</b>	<b>46,1</b>	<b>+ 21,0</b>
3.1 Amortização e depreciação	18,8	16,2	+ 16,1	52,7	48,9	+ 7,7
3.2 Outras receitas/despesas	(0,6)	2,3	-	3,1	(2,8)	-
<b>Total custos e despesas operacionais (1+2+3, s/ custo de construção de infraestrutura)</b>	<b>401,9</b>	<b>512,9</b>	<b>- 21,6</b>	<b>1.159,4</b>	<b>1.318,9</b>	<b>- 12,1</b>
Custo de construção de infraestrutura (*)	61,5	35,8	+ 71,8	141,1	79,6	+ 77,3
<b>Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)</b>	<b>463,4</b>	<b>548,7</b>	<b>- 15,6</b>	<b>1.300,5</b>	<b>1.398,5</b>	<b>- 7,0</b>

(\*) Os custos de construção de infraestrutura estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

#### ✓ Despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego

No trimestre, as despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego atingiram R\$ 20,8 milhões, redução de 7,7% (R\$ 1,7 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado em função dos principais fatores abaixo:

- (i) R\$ 3,7 milhões de capitalização em função dos investimentos;
- (ii) Acréscimo de R\$ 2,8 milhões em remuneração, benefícios e encargos sociais.

No acumulado de 9M22, as despesas totalizaram R\$ 65,1 milhões, redução de 1,4% (R\$ 0,9 milhão).

#### ✓ Despesas com materiais e serviços de terceiros

Para atendimento ao Manual Contábil do Setor Elétrico (MCSE), a partir do mês de julho/22, as rubricas de Publicações e Registros Legais, Veiculação de Informação ao Consumidor, Reprografia, e Telecom foram realocadas da natureza Serviços para a natureza Outros.

No trimestre, as despesas com materiais e serviços de terceiros atingiram R\$ 25,7 milhões, decréscimo de 8,0% (R\$ 2,2 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado, que é explicado pelos principais fatores:

## Comentário do Desempenho

- (i) Aumento de R\$ 1,0 milhão nas despesas com manutenção corretiva e preventiva;
- (ii) Aumento de R\$ 1,0 milhão nas despesas intercompany;
- (iii) Acréscimo de R\$ 0,6 milhão em materiais de segurança e escritório;
- (iv) Redução de R\$ 3,9 milhões da rubrica de serviços em virtude de realocação para a natureza Outros;
- (v) Redução de R\$ 0,6 milhão na rubrica de consultoria;
- (vi) Redução de R\$ 0,4 milhão de capitalização em função dos investimentos.

No acumulado de 9M22, as despesas com materiais e serviços totalizaram R\$ 85,8 milhões, acréscimo de 7,7% (R\$ 6,1 milhões).

### ✓ Outras despesas

No trimestre, as outras despesas atingiram R\$ 6,1 milhões, acréscimo de 354,5% (R\$ 4,8 milhões) comparado ao mesmo período do ano passado, explicado em grande parte pelos seguintes fatores:

- (i) Reclassificação de R\$ 3,6 milhões de despesas com TI/Telecom e publicações advindas da natureza de Serviços;
- (ii) Redução de R\$ 0,3 milhão referentes à multas regulatórias.

No acumulado de 9M22, as despesas totalizaram R\$ 8,2 milhões, decréscimo de 9,7% (R\$ 0,9 milhão).

### Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”)

Incremento de R\$ 0,9 milhão no trimestre, proveniente, principalmente, de reversão de PPECLD de R\$ 0,6 milhão de provisão líquida.

## 4.3. Lucro líquido e EBITDA

A evolução do lucro líquido e EBITDA da Companhia é a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	3T22	3T21	Var. %	Var. R\$	9M22	9M21	Var. %	Var. R\$
<b>(=) Lucro líquido do período</b>	<b>33,3</b>	<b>44,6</b>	<b>- 25,4</b>	<b>(11,3)</b>	<b>100,9</b>	<b>115,3</b>	<b>- 12,5</b>	<b>(14,5)</b>
(-) Contribuição social e imposto de renda	(13,0)	(23,1)	- 43,8	10,1	(46,5)	(54,5)	- 14,8	8,0
(-) Resultado financeiro	(17,3)	(6,7)	+ 159,1	(10,6)	(41,6)	(23,8)	+ 74,7	(17,8)
(-) Amortização e depreciação	(18,8)	(16,2)	+ 16,1	(2,6)	(52,7)	(48,9)	+ 7,7	(3,8)
<b>(=) EBITDA</b>	<b>82,3</b>	<b>90,6</b>	<b>- 9,1</b>	<b>(8,2)</b>	<b>241,6</b>	<b>242,6</b>	<b>- 0,4</b>	<b>(0,9)</b>
(+) Receita de acréscimos moratórios	6,4	6,9	- 7,8	(0,5)	20,8	21,5	- 3,0	(0,7)
<b>(=) EBITDA ajustado</b>	<b>88,8</b>	<b>97,5</b>	<b>- 9,0</b>	<b>(8,8)</b>	<b>262,4</b>	<b>264,0</b>	<b>- 0,6</b>	<b>(1,6)</b>
Margem do EBITDA ajustado (covenants) (%)	16,8	15,7	+ 1,2 p.p.		17,6	16,6	+ 1,0 p.p.	

O EBITDA totalizou R\$ 82,3 milhões no trimestre, redução de 9,1% (R\$ 8,2 milhões) em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. No entanto, esse valor está influenciado pela atualização financeira do VNR que, neste trimestre, melhorou o EBITDA em R\$ 2,0 milhões. Dessa forma, o EBITDA recorrente totalizou R\$ 84,3 milhões, redução de R\$ 1,4 milhão comparado ao 3T21.

## Comentário do Desempenho

### 5. Estrutura de capital

#### 5.1. Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 404,8 milhões em setembro, frente aos R\$ 188,9 milhões registrados em junho de 2022. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA)<sup>(1)</sup>, que apresentaram juntos saldos positivos de R\$ 69,1 milhões em setembro, contra R\$ 125,3 milhões em junho de 2022.

Em 30 de setembro, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 885,5 milhões, contra R\$ 846,3 milhões em 30 de junho de 2022. Conseqüentemente, a relação dívida líquida por EBITDA ajustado (covenants) consolidados passou de 2,2 vezes em junho para 2,4 vezes em setembro de 2022.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição Valores em R\$ milhões	30/09/2022	30/06/2022	31/03/2022
<b>Circulante</b>	<b>343,5</b>	<b>330,4</b>	<b>479,5</b>
Empréstimos e financiamentos	226,7	248,7	381,9
Debêntures	84,8	55,0	110,6
Encargos de dívidas	20,5	10,9	8,2
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	13,1	18,3	21,4
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(1,6)	(2,4)	(42,5)
<b>Não Circulante</b>	<b>946,8</b>	<b>704,8</b>	<b>707,4</b>
Empréstimos e financiamentos	503,1	365,6	350,3
Debêntures	440,6	352,7	349,9
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	33,6	31,6	37,0
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(30,5)	(45,2)	(29,9)
<b>Total das dívidas</b>	<b>1.290,3</b>	<b>1.035,2</b>	<b>1.186,9</b>
(-) Disponibilidades financeiras	335,7	63,6	305,3
✓ Caixa e equivalentes de caixa	17,4	61,7	43,3
✓ Aplicações financeiras (Circulante)	318,4	1,9	262,0
<b>Total das dívidas líquidas</b>	<b>954,5</b>	<b>971,6</b>	<b>881,5</b>
(-) Créditos CDE	13,1	12,4	19,2
(-) Créditos CVA <sup>(1)</sup>	56,0	112,9	114,5
<b>Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais</b>	<b>885,5</b>	<b>846,3</b>	<b>747,9</b>
<b>Indicador Relativo</b>			
Dívida líquida/EBITDA ajustado (covenants) 12 meses <sup>(2)</sup>	2,4	2,2	1,9

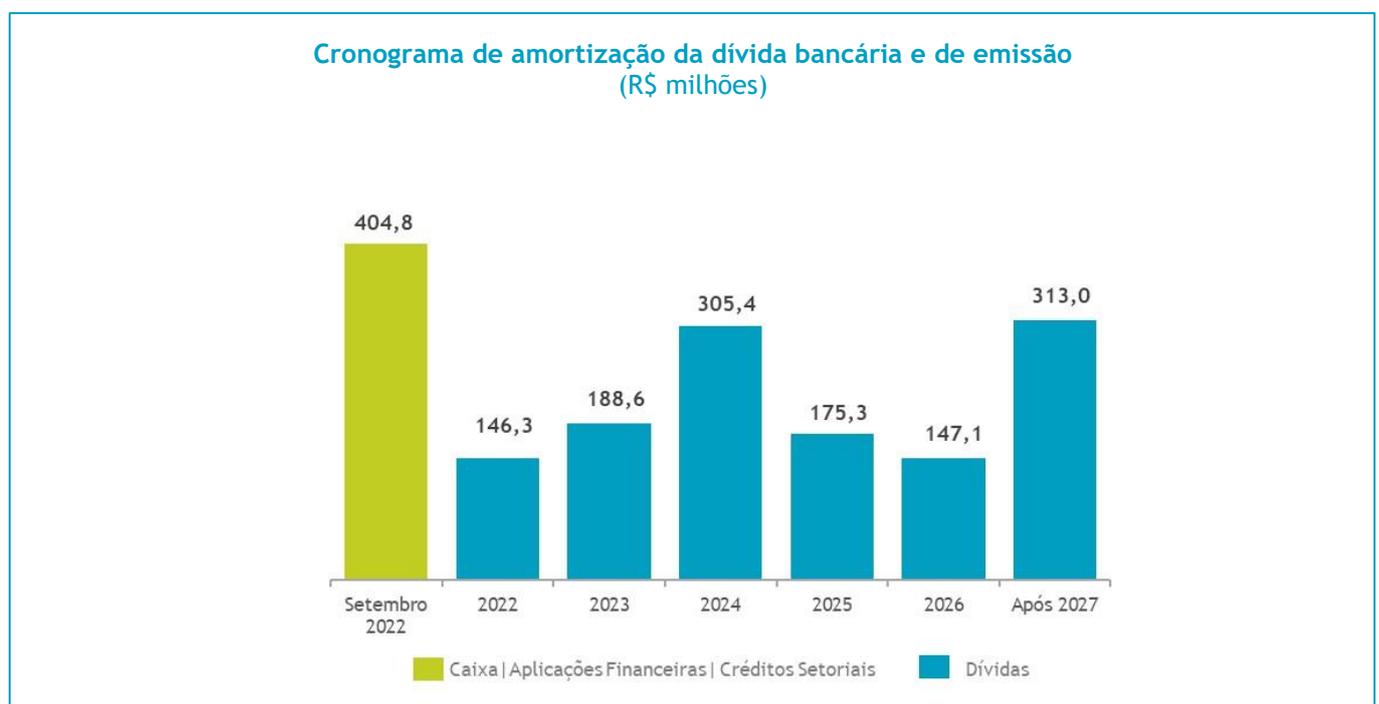
<sup>(1)</sup> Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | <sup>(2)</sup> EBITDA ajustado (covenants) = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

## Comentário do Desempenho



### 5.2. Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures da Companhia, em 30 de setembro de 2022, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



## Comentário do Desempenho

### 6. Investimentos

A composição dos investimentos foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T22	3T21	Var. %	9M22	9M21	Var. %
Ativo Elétrico	64,2	26,9	+ 138,9	161,9	81,2	+ 99,3
Obrigações Especiais <sup>(*)</sup>	5,3	5,2	+ 1,5	22,1	18,7	+ 18,6
Ativo não Elétrico	5,8	9,8	- 41,3	10,8	6,8	+ 58,6
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>75,3</b>	<b>41,9</b>	<b>+ 79,7</b>	<b>194,8</b>	<b>106,7</b>	<b>+ 82,6</b>

<sup>(\*)</sup> As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

### 7. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 10 de novembro de 2022, aprovou a distribuição de dividendos intercalares com base no balanço de 30 de setembro de 2022, no montante de R\$31,6 milhões, equivalentes a R\$ 325,34 por ação ordinária do capital social. Os dividendos serão pagos a partir de 11 de novembro de 2022.

A Administração.

## Notas Explicativas

### Notas Explicativas

---

**Energisa Sul Sudeste- Distribuidora de Energia S/A**  
**Notas explicativas às informações trimestrais para o**  
**período findo em 30 de setembro de 2022**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

#### 1. Contexto operacional

---

A Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “ESS”) é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM desde 05 de novembro de 2019. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A (“REDE”), e possui sede na cidade de Presidente Prudente, São Paulo. Sua área de concessão abrange 82 municípios, sendo 71 no Estado de São Paulo, 10 municípios no Estado de Minas Gerais e 1 município no estado do Paraná, atendendo a 852.879 consumidores.

##### 1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Companhia teve seu contrato de concessão vencido em 07 de julho de 2015 para o qual foi assinado em 17 de dezembro de 2015 o quinto termo aditivo ao contrato de concessão com vencimento em 07 de julho de 2045. O aditivo foi formalizado de acordo com o Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia de 09 de dezembro de 2015, na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 e setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 02 de junho de 2015.

O novo aditivo exigiu da Companhia atendimento aos seguintes critérios:

- I - Eficiência com relação à qualidade do serviço prestado;
- II - Eficiência com relação à gestão econômico-financeira;
- III - Racionalidade operacional e econômica; e
- IV - Modicidade tarifária.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de energia elétrica são:

I - Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;

II - Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;

III - Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguros sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

IV - Atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

V - Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

## Notas Explicativas

VI - Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

VII - Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes;

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes aos reajustes tarifários, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual - infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13 e 25, respectivamente.

## 2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

---

### 2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021”), publicadas na imprensa em 25 de março de 2022.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 10 de novembro de 2022.

### 2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB International Accounting Standards Board, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.2 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

## 3. Informações por segmento

---

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras intermediárias.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

## Notas Explicativas

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 82 municípios dos estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná, e sua demonstração de resultado do período reflete essa atividade.

### 4. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

#### 4.1. Caixa e equivalentes de caixa

A carteira de aplicações financeiras foi constituída por operações compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira foi de 85,0% do CDI em 31 de dezembro de 2021.

	30/09/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários à vista	17.356	19.585
<b>Aplicações financeiras de liquidez imediata:</b>		
Operações compromissadas	-	111.943
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante <sup>(1)</sup></b>	<b>17.356</b>	<b>131.528</b>

<sup>(1)</sup> As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

#### 4.2. Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos públicos, fundo de renda fixa, Letra Financeira do Tesouro, CDBs, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2022 equivale a 102,0% do CDI (111,4% do CDI em 31 de dezembro de 2021).

	30/09/2022	31/12/2021
<b>Avaliadas ao valor justo por meio do resultado</b>		
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	2	2
Fundos de Investimentos <sup>(1)</sup>	4.090	501
<b>Fundos de Investimentos Exclusivos <sup>(2)</sup></b>		
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	2.186	2.700
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	192	56
Compromissadas	7.410	-
Fundo Multimercado	12.711	178
Fundo de Renda Fixa	237.252	41.907
Letra financeira do Tesouro (LFT)	7.869	16.293
Letra financeira do Tesouro (LFNP)	1.219	-
Letra financeira (LF)	20.865	8.238
Letra financeira (LFP)	-	21
Letra Financeira do Tesouro Nacional (LTN)	3.010	337
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	20.086	29.064
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	1.474	177
<b>Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados <sup>(3)</sup></b>	<b>318.366</b>	<b>99.474</b>
Circulante	318.366	99.474

<sup>(1)</sup> Fundo de Investimentos - são classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de -38,9% a 114,6% (94,5% a 170,5% em 31 de dezembro de 2021) do CDI e média ponderada -16,7% (137,8% em 31 de dezembro de 2021) do CDI.

<sup>(2)</sup> Fundo de investimentos exclusivos - inclui aplicações em CDB, CCB, Compromissadas, Fundo Multimercado, Fundo de Renda Fixa, LFT, LFNP, LF, LFP, LTN, NTNB, NTNF e são remuneradas a 103,3% do CDI Fundo BB Energisa, 104,1% do CDI Fundo MAG Zona da Mata, 108,7% (107,0% em 31 de dezembro de 2021) do CDI Fundo BTG Zona da Mata, 102,2% (117,3% em 31 de dezembro de 2021) do CDI Fundo Zona da Mata 100,8% e do CDI Fundo Cataguases.

## Notas Explicativas

(3) Inclui R\$4.092 (R\$503 em 31 de dezembro de 2021) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais e conselho do consumidor, conforme segue:

	30/09/2022	31/12/2021
Bloqueios judicial credores	339	311
Conselho do consumidor	289	192
<b>Total</b>	<b>628</b>	<b>503</b>

## 5. Consumidores e concessionárias

Englobam, o fornecimento de energia elétrica faturada, não faturada, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros. A energia não faturada é apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das informações financeiras intermediárias.

	Saldo a vencer		Saldo vencidos				PPECLD (2)	Total	
	Até 60 dias	Mais de dias 60	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/09/2022	31/12/2021
<b>Valores correntes:</b>									
Residencial	36.601	-	30.040	2.011	146	551	(2.708)	66.641	96.528
Industrial	18.852	-	2.165	119	274	2.794	(2.794)	21.410	21.020
Comercial	20.608	-	5.977	623	217	1.221	(1.438)	27.208	40.038
Rural	9.076	-	2.860	248	275	534	(534)	12.459	16.048
Poder público	6.088	-	209	126	-	2	(2)	6.423	8.076
Iluminação pública	6.471	-	123	-	-	46	(46)	6.594	10.139
Serviço público	8.014	-	66	-	-	27	(27)	8.080	9.709
Fornecimento não faturado	183.547	-	-	-	-	-	-	183.547	186.714
Arrecadação Processo Classificação	1.773	-	-	-	-	-	-	1.773	(455)
<b>Valores renegociados:</b>									
Residencial	3.027	3.227	2.798	777	467	1.386	(4.697)	6.985	11.703
Industrial	322	1.650	98	26	57	989	(1.113)	2.029	3.105
Comercial	739	1.572	594	212	190	1.402	(2.501)	2.208	3.448
Rural	326	338	244	56	38	92	(337)	757	1.192
Poder público	7	7	-	-	-	9	(9)	14	6
Iluminação pública	38	2	-	-	-	-	-	40	-
Serviço público	30	-	-	-	-	-	-	30	17
(-) Ajuste valor Presente (1)	(100)	(441)	-	-	-	-	-	(541)	(1.146)
<b>Subtotal -clientes</b>	<b>295.419</b>	<b>6.355</b>	<b>45.174</b>	<b>4.198</b>	<b>1.664</b>	<b>9.053</b>	<b>(16.206)</b>	<b>345.657</b>	<b>406.142</b>
Suprimento Energia - Moeda Nacional (3)	7.450	-	-	-	-	16.752	-	24.202	32.469
Outros (4)	4.010	-	37.610	3.018	2.522	8.329	(363)	55.126	50.766
<b>Total</b>	<b>306.879</b>	<b>6.355</b>	<b>82.784</b>	<b>7.216</b>	<b>4.186</b>	<b>34.134</b>	<b>(16.569)</b>	<b>424.985</b>	<b>489.377</b>
Circulante								365.292	434.860
Não circulante								59.693	54.517

(1) **Ajuste a valor presente:** calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa de mercado.

(2) **Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD):** constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

## Notas Explicativas

Segue as variações das provisões para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/09/2022	31/12/2021
<b>Saldo em 31/12/2021 e 31/12/2020</b>	<b>37.624</b>	<b>51.704</b>
Provisões/(Reversões) constituídas no período/exercício	7.257	(12.272)
Baixa/reversão de contas de energia elétrica - incobráveis	(4.071)	(1.808)
<b>Saldo em 30/09/2022 e 31/12/2021</b>	<b>40.810</b>	<b>37.624</b>
<b>Alocação:</b>		
Consumidores e concessionárias	16.569	13.384
Títulos de créditos a receber	22.163	22.162
Outros créditos (vide nota explicativa nº 9)	2.078	2.078

(3) **Suprimento de Energia** - inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Composição dos saldos da CCEE	30/09/2022	31/12/2021
Créditos a vencer	7.450	15.717
Créditos vinculados a liminares <sup>(a)</sup>	16.752	16.752
<b>Subtotal créditos CCEE <sup>(b)</sup></b>	<b>24.202</b>	<b>32.469</b>
(-) Aquisições de Energia na CCEE	(16.240)	(23.619)
(-) Encargos de serviços de sistema	(224)	(62.113)
<b>Total débitos CCEE</b>	<b>7.738</b>	<b>(53.263)</b>

<sup>(a)</sup> Os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos à modificação, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Companhia não constituiu provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

<sup>(b)</sup> Vide nota explicativa nº 16.

(4) **Outros:** inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar ao consumidores. A Companhia possui R\$40.846 (R\$34.481 em 31 de dezembro de 2021), referente ao ICMS incidente sobre a disponibilização da rede de distribuição e transmissão aos consumidores livres, suspenso por liminares em contrapartida tem o mesmo valor contabilizado na rubrica de imposto sobre circulação de mercadoria e serviços - ICMS em impostos e contribuições sociais no passivo não circulante (vide nota explicativa nº 19).

## 6. Tributos a recuperar

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

	30/09/2022	31/12/2021
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	42.849	43.744
Imposto de Renda Pessoa Jurídica- IRPJ	58.772	32.263
Contribuição Social Sobre Lucro Líquido - CSSL	4.159	11.459
PIS e COFINS	21.446	25.388
Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS <sup>(1)</sup>	388.166	392.033
Outros	9.969	9.969
<b>Total</b>	<b>525.361</b>	<b>514.856</b>
Circulante	133.001	101.473
Não circulante	392.360	413.383

## Notas Explicativas

(1) Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e Cofins fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$388.166 (R\$392.033 em 31 de dezembro de 2021) e de obrigações de R\$381.806 (R\$388.471 em 31 de dezembro de 2021) (vide nota explicativa nº 20 - Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins). Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que resultou em R\$24.790 (R\$81.432 em 30 de setembro de 2021), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período.

Em 12 de abril de 2021, a Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos de PIS/Pasep e COFINS, oriundos da ação judicial transitada em julgado em favor da Companhia Força e Luz do Oeste (CFLO), empresa incorporada em 2017, que optou por recuperar os créditos tributários por meio de compensação dos saldos a receber com os valores a recolher, iniciadas em maio de 2021 e integralmente compensados em julho de 2021. As empresas, também incorporadas em 2017, Companhia Nacional de Energia Elétrica (ENA) e Empresa Bragantina de Distribuição de Energia (EBR), tiveram seus créditos habilitados pela Receita Federal em 09/06/2022 e 22/06/2022, respectivamente. As compensações iniciaram em 24 de junho de 2022 e montam em R\$28.658 no período.

Ainda que as ações judiciais da ESS e Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema (EDEVP - incorporada em 2017) não tenham transitado em julgado, a Administração tem convicção de ser adequado o seu reconhecimento, visto que, a realização dos créditos é mais do que provável. A habilitação dos referidos créditos junto à Receita Federal do Brasil, somente ocorrerá após o trânsito em julgado.

## 7. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

### 7.1. Reajuste tarifário

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.012 de 05 de julho de 2022, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 12 de julho de 2022. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um aumento de 11,52%.

### 7.2. Revisão tarifária

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 5 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão.

Em 06 de julho de 2021, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.893, homologou o resultado da quarta revisão tarifária periódica da Companhia, em vigor desde 12 de julho de 2021.

Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

### 7.3. Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela;
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2; e
- Bandeira Escassez Hídrica.

## Notas Explicativas

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	R\$/Kwh	R\$/Kwh REH 2.888/2021 <sup>(1)</sup>	R\$/Kwh Resolução n° 3/2021 <sup>(2)</sup>	Atual R\$/Kwh Resolução n° 3.051/2022 <sup>(3)</sup>
Verde	-	-	-	-
Amarela	1,34	1,87	-	2,99
Vermelha 1	4,17	3,97	-	6,5
Vermelha 2	6,24	9,49	-	9,80
Escassez Hídrica	-	-	14,20	-

<sup>(1)</sup> A ANEEL aprovou, em 30 de junho de 2021, por meio da Resolução Homologatória n° 2.888, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021, até 30 de junho de 2022.

<sup>(2)</sup> A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, em 31 de agosto de 2021, por meio da Resolução n° 3, a implementação da Bandeira de Escassez Hídrica criou novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021 até 30 de abril de 2022;

<sup>(3)</sup> A ANEEL aprovou, em 21 de junho de 2022, por meio da Resolução Homologatória n° 3.051, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

	30/09/2022	30/09/2021
Janeiro	Escassez Hídrica	Amarela
Fevereiro	Escassez Hídrica	Amarela
Março	Escassez Hídrica	Amarela
Abril <sup>(1)</sup>	Escassez Hídrica / Verde	Amarela
Maio	Verde	Vermelha Patamar 1
Junho	Verde	Vermelha Patamar 2
Julho	Verde	Vermelha Patamar 2
Agosto	Verde	Vermelha Patamar 2
Setembro	Verde	Escassez Hídrica

<sup>(1)</sup> Vide tópico da bandeira de escassez hídrica.

### Bandeira escassez hídrica:

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, através da Resolução n° 3 de 31 de agosto de 2021, determinou a ANEEL a implementação de patamar específico de Bandeira Tarifária, denominada Bandeira de Escassez Hídrica, nos termos do Decreto n° 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, no valor de R\$142,00/MWh (cento e quarenta e dois reais por megawatt-hora), que passa a vigorar no período de setembro de 2021 a abril de 2022.

A Bandeira Escassez Hídrica não se aplica aos consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, os quais devem permanecer na sistemática das Bandeiras Tarifárias, conforme os valores aprovados na Resolução Homologatória ANEEL n° 2.888, de 29 de junho de 2021.

A aplicação da Bandeira de Escassez Hídrica foi finalizada em 16 de abril de 2022, conforme posição do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), vinculado ao Ministério de Minas e Energia (MME), por meio do Ofício Circular n°6/2022-DR/ANEEL de 11 de abril de 2022.

### 7.4. Programa de incentivo a redução voluntária de consumo de energia elétrica

Foi instituído através da Resolução n° 2, de 31 de agosto de 2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética do Ministério de Minas e Energia o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras dos grupos A e B no mercado regulado do Sistema Interligado Nacional - SIN, vinculado ao Ministério de Minas e Energia, com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento

## Notas Explicativas

eletroenergético no País.

O Programa foi implementado mediante a concessão de bônus em fatura, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para cada 100 (cem) kWh, em contrapartida da redução média verificada do consumo de energia elétrica em montante igual ou superior a 10% (dez por cento), por unidade consumidora do ambiente de contratação regulada, limitado a 20% (vinte por cento). O percentual de redução do consumo será aplicado sobre o montante apurado com base no consumo médio de cada unidade consumidora nas faturas referentes às competências de setembro a dezembro de 2020, desde que possuam histórico de medição e será aplicado às unidades consumidoras do grupo B pertencentes às classes de consumo residencial, industrial, comércio, serviços e outras atividades, rural e serviço público e para as unidades consumidoras do grupo A pertencentes às classes de consumo poder público, iluminação pública e consumo próprio.

O primeiro estágio do Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica vigorará por quatro ciclos de faturamento, contados a partir de 1º de setembro de 2021.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram apurados R\$32.072 em bônus de redução voluntária do consumo a serem repassados aos consumidores. Os valores foram repassados aos consumidores durante o período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2022. Em 30 de setembro de 2022, a Companhia possui R\$266 a receber registrado em outros créditos no ativo circulante e R\$323 como obrigação de repasse aos consumidores registrado em outros passivos no passivo circulante.

### 7.5. Outros assuntos regulatórios - Sobrecontratação

O Brasil vivencia uma situação de sobrecontratação de energia generalizada desde o ano de 2016, que tem afetado grande parte das empresas distribuidoras de energia elétrica do país. Por um lado, além das incertezas no crescimento da demanda por razões econômicas, o mercado regulado passou a ser extremamente afetado pelo aumento no volume das migrações dos consumidores cativos para o mercado livre e pelo crescimento da geração distribuída. De outro lado, dado o modelo centralizado de contratação, a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo com pouca flexibilidade. Ainda assim, de maneira geral e como resultado das estratégias de gestão de portfólio, a administração da Companhia encontra-se bem posicionado.

Neste contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação vem sendo discutida entre a ANEEL e as Distribuidoras desde o encerramento do ano civil de 2016, por consequência impedindo a homologação dos valores para os anos de 2016 a 2021.

No âmbito deste processo, destaca-se abaixo o histórico recente:

- (1) Em 08 de abril de 2021, a Procuradoria Federal junto à ANEEL se manifestou contrariamente ao posicionamento exarado, até então, pela área técnica e diretoria, tendo, no âmbito do Parecer n. 00079/2021/PFANEEL/PGF/AGU, opinado pela necessidade de alterações dos valores dos montantes de involuntariedade originalmente calculados, diante de análises aprofundadas dos seguintes pontos: (i) possibilidade ou não de aplicação do critério econômico na avaliação da sobrecontratação involuntária; (ii) diferenciação do conceito do máximo esforço para exposição e sobrecontratação involuntárias; e (iii) possibilidade de avaliação retroativa de migrações de consumidores livres e especiais ao ACL;
- (2) Ato seguinte, em 26 de novembro de 2021, e em atendimento à análise da Procuradoria Federal da ANEEL, foi publicada pela Superintendência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado - SRM da ANEEL a Nota Técnica nº 121/2021-SRM/SGT/ANEEL, contendo a nova metodologia de apuração e valores de involuntariedade, bem como recomendando a apreciação da matéria pela Diretoria da Agência.
- (3) Em agosto de 2022, a Diretoria da Aneel, através do Despacho 2.168/2022, acatou os pedidos de reconsideração interpostos pelas distribuidoras em face do Despacho nº 2.508/2020 e revisou os montantes de involuntariedade das distribuidoras para os anos de 2016 e 2017.

Após a publicação do Despacho 2.168/2022, a Administração atualizou as suas estimativas quanto aos ativos e passivos financeiros setoriais referentes à sobrecontratação de energia dos exercícios de 2016 a 2021, proporcionalizando um saldo ativo de R\$26.830 (R\$22.900 em 31 de dezembro de 2021).

## Notas Explicativas

Dos valores reconhecidos no resultado do período, foi contabilizado na receita operacional bruta - Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização o montante de R\$1.771 e R\$2.159 de atualização financeira devedora, registrado no resultado financeiro.

### 8. Ativos e Passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela Aneel, veem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

Ativos Financeiros Setoriais	Saldos em 31/12/2021	Receita Operacional		Resultado financeiro	Transferência	Saldos em 30/09/2022	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
<b>Itens da Parcela A <sup>(1)</sup></b>										
Energia elétrica comprada para revenda	50.260	(46.745)	(13.705)	8.554	22.161	20.525	-	20.525	4.525	16.000
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	2.197	11.809	(2.075)	449	(12.380)	-	-	-	-	-
Encargo de Serviços de Sistema - ESS <sup>(2)</sup>	114.319	(117.882)	(6.447)	2.899	2.591	(4.520)	-	(4.520)	(996)	(3.524)
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	4.056	3.190	(1.192)	221	(4.659)	1.616	-	1.616	356	1.260
Transporte de Energia Elétrica - Rede Básica	2.691	23.402	2.906	458	(11.029)	18.428	-	18.428	4.062	14.366
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	7.549	62.539	(7.128)	1.527	(62.026)	2.461	-	2.461	542	1.919
Bandeira Tarifarias CCBRT <sup>(8)</sup>	-	(5)	-	-	-	(5)	-	(5)	(5)	-
<b>Componentes financeiros</b>										
Neutralidade da Parcela A <sup>(3)</sup>	12.860	(3.825)	(4.236)	(111)	1.217	5.905	-	5.905	1.302	4.603
Sobrecontratação de energia <sup>(4)</sup>	27.798	40.073	(4.625)	2.061	(2.231)	63.076	-	63.076	13.904	49.172
Exposição de submercados	8.475	(60)	(7.080)	52	(1.412)	(25)	-	(25)	(5)	(20)
CUSD	2.129	246	(2.010)	(3)	(362)	-	-	-	-	-
Garantias financeiras <sup>(5)</sup>	1.333	919	(575)	68	(1.309)	436	-	436	96	340
Saldo a compensar <sup>(6)</sup>	2.315	8.521	681	(19)	(8.591)	2.907	-	2.907	641	2.266
Outros itens financeiros <sup>(9)</sup>	266	(87.703)	14.545	581	35.255	(37.056)	-	(37.056)	(14.206)	(22.850)
<b>Total ativo</b>	<b>236.248</b>	<b>(105.521)</b>	<b>(30.941)</b>	<b>16.737</b>	<b>(42.775)</b>	<b>73.748</b>	<b>-</b>	<b>73.748</b>	<b>10.216</b>	<b>63.532</b>

## Notas Explicativas

Passivos Financeiros Setoriais	Saldos em 31/12/2021	Receita Operacional		Resultado financeiro	Transferência	Saldos em 30/09/2022	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
<b>Itens da Parcela A (1)</b>										
Transporte de Energia Elétrica - Rede Básica	3.077	-	1.620	-	(11.029)	(6.332)	(6.332)	-	(6.332)	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	8.824	-	12.056	-	(62.026)	(41.146)	(41.146)	-	(41.146)	-
Energia elétrica comprada para revenda	-	-	(5.293)	-	22.161	16.868	16.868	-	16.868	-
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	-	-	2.825	-	(12.380)	(9.555)	(9.555)	-	(9.555)	-
CUSD	4	-	171	-	(362)	(187)	(187)	-	(187)	-
Encargo de Serviços de Sistema - ESS (2)	-	-	(274)	-	2.591	2.317	2.317	-	2.317	-
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	-	-	1.082	-	(4.659)	(3.577)	(3.577)	-	(3.577)	-
<b>Componentes financeiros</b>										
Saldo a compensar (6)	723	-	1.702	-	(8.591)	(6.166)	(6.166)	-	(6.166)	-
Garantias financeiras (5)	-	-	315	-	(1.309)	(994)	(994)	-	(994)	-
Sobrecontratação de energia (4)	3.035	-	38	-	(2.231)	842	842	-	842	-
Exposição de submercados	-	-	637	-	(1.412)	(775)	(775)	-	(775)	-
Devoluções Tarifárias (7)	16.507	10.153	(12.875)	660	-	14.445	10.744	3.701	11.560	2.885
Neutralidade da Parcela A (3)	-	-	(73)	-	1.217	1.144	1.144	-	1.144	-
Outros itens financeiros (9)	20.282	-	(4.680)	-	35.255	50.857	50.857	-	50.857	-
<b>Total Passivo</b>	<b>52.452</b>	<b>10.153</b>	<b>(2.749)</b>	<b>660</b>	<b>(42.775)</b>	<b>17.741</b>	<b>14.040</b>	<b>3.701</b>	<b>14.856</b>	<b>2.885</b>
<b>Saldo Líquido</b>	<b>183.796</b>	<b>(115.674)</b>	<b>(28.192)</b>	<b>16.077</b>	<b>-</b>	<b>56.007</b>	<b>(14.040)</b>	<b>70.047</b>	<b>(4.640)</b>	<b>60.647</b>

(1) **Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A - CVA:** a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.

Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

(2) **Encargo de Serviço do Sistema - ESS:** representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços ancilares, prestados pelos usuários dos Sistemas Interligado Nacional - SIN, constituídos em 2020, e sem movimentação nos dois primeiros trimestres de 2021, referente ao recebimento CCEE de alívio de caixa devido a pandemia do Covid-19 que ocorreu durante o exercício de 2020 no montante de R\$16.461.

(3) **Neutralidade da Parcela A:** refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.

(4) **Sobrecontratação de energia:** a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo.

(5) **Garantias Financeiras:** repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004.

(6) **Saldo a compensar da - (CVA do ciclo anterior):** conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o Saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada.

(7) **Devoluções tarifárias:** refere-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas a partir do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica, atualizadas mensalmente e que estão sendo amortizadas em decorrência da assinatura do Novo Termo Aditivo.

## Notas Explicativas

- (8) **Bandeiras tarifárias CCBRT** - a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCBRT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.

Os valores repassados pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de setembro de 2022, Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCBRT, tem o montante de R\$30.682 (R\$7.983 em 30 de setembro de 2021).

- (9) **Outros itens financeiros:** considera-se os itens financeiros de característica não recorrentes e específico das Distribuidoras, tais como diferimentos financeiros, postergação de aplicação de reajustes das tarifas de energia elétrica e repasse de Compensação DIC/FIC etc.

Repasse dos recursos da Conta de Comercialização de Itaipu - em fevereiro e setembro de 2022 a Companhia recebeu um montante de R\$29.082 de recursos da conta de comercialização de Itaipu. O processo de repasse do recurso da Conta de Comercialização de Energia de Itaipu para as concessionárias foi deliberado na Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL ocorrida em 30 de novembro de 2021.

Conta Escassez Hídrica, operações financeiras, utilização da conta de Desenvolvimento Energético - CDE - a ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 1.008 de 15 de março de 2022, estabeleceu os critérios e os procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, destinada a receber recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, e os diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e regular a utilização do encargo tarifário da CDE, para fins de pagamentos e recebimentos de valores.

Os recursos serão utilizados para cobertura dos custos, total ou parcialmente, por repasses da Conta Escassez Hídrica, dos seguintes itens: (i) custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG; (ii) custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021 e (iii) diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

A Conta Escassez Hídrica será vinculada a CDE, sob gestão da CCEE. A liquidação da operação financeira se dará mediante arrecadação via tarifa a ser realizada em quotas mensais a serem definidas nos eventos tarifários futuros.

A Companhia, protocolizou em 28 de março de 2022, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-ESCASSEZ HIDRICA no valor máximo de R\$44.397, dos quais R\$7.899 correspondem custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021, R\$16.188 de ressarcimento dos custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG e R\$20.310 destinados ao diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O valor foi recebido em 09 de maio de 2022.

Créditos de PIS e Cofins: no processo tarifário de 2022, foram reconhecidos os créditos de PIS/COFINS referente às ações judiciais com trânsito em julgado que questionam a exclusão do ICMS da base de cálculo. O assunto ainda será matéria de regulamentação específica pela ANEEL, estando o tema em Consulta Pública de nº 05/2021. No entanto, o Despacho nº 361/2021, que em situações excepcionais, autoriza o uso antecipado a conclusão da referida Consulta Pública. No Reajuste Tarifário Anual das controladas distribuidoras de energia, a ANEEL reconheceu o montante de R\$87.082, sendo considerados 1/12 deste valor a cada mês compensando a redução tarifária, tendo compensado até setembro de 2022 o valor de R\$28.658.

Valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - Nos termos do inciso I do art.4º, da Lei nº 14.182, decide: (i) fixar os valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético CDE referentes aos valores aportados pela Eletrobrás ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, até 29 de julho de 2022 foi de R\$56.404. Conforme Despacho 1.959/2022.

## Notas Explicativas

### 9. Outros créditos

	30/09/2022	31/12/2021
Subvenção Baixa Renda <sup>(1)</sup>	6.113	5.856
Subvenção CDE - Descontos Tarifários <sup>(2)</sup>	6.950	16.089
Bônus - Reembolso do Fundo CDE <sup>(3)</sup>	266	32.072
Ordens de serviços em curso - PEE e P&D	25.480	22.223
Outras ordens em curso	419	1.395
Adiantamentos a empregados	3.033	1.552
Adiantamentos a fornecedores	2.629	2.677
Dispêndios a reembolsar	239	239
Créditos a receber de terceiros e alienação de bens e direitos	10.922	7.791
Outros Créditos a receber - Celpa <sup>(4)</sup>	35.508	36.035
(-) Ajuste a valor presente - Celpa <sup>(4)</sup>	(11.154)	(11.579)
Despesas pagas antecipadamente	6.780	6.802
Outros <sup>(5)</sup>	1.310	1.040
<b>Total</b>	<b>88.495</b>	<b>122.192</b>
Circulante	65.274	98.870
Não circulante	23.221	23.322

- <sup>(1)</sup> **Subvenção Baixa Renda** - referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se a provisões agosto e setembro de 2022 com estimativa de recebimento para o próximo trimestre. A Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2022	31/12/2021
<b>Saldo em 31/12/2021 e 31/12/2020 - circulante</b>	<b>5.856</b>	<b>5.118</b>
Subvenção Baixa Renda	22.746	26.445
Ressarcimentos realizados pela CCEE	(22.489)	(25.707)
<b>Saldo em 30/09/2022 e 31/12/2021 - circulante</b>	<b>6.113</b>	<b>5.856</b>

- <sup>(2)</sup> **Subvenção CDE - Descontos Tarifários:** refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com o repasse aos clientes em contrapartida a demonstração do resultado, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do trimestre seguinte.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2022	31/12/2021
<b>Saldo em 31/12/2021 e 31/12/2020 - circulante</b>	<b>16.089</b>	<b>19.422</b>
Desconto Tarifário Subvenção Irrigante e Rural aplicados na tarifa	66.038	95.988
Ressarcimentos e compensações realizados pela CCEE	(75.177)	(99.321)
<b>Saldo em 30/09/2022 e 31/12/2021 - circulante</b>	<b>6.950</b>	<b>16.089</b>

- <sup>(3)</sup> Vide nota explicativa nº 7.4

- <sup>(4)</sup> **Outros créditos a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA** - refere-se a créditos oriundos de transações entre partes relacionadas, até a data de alienação para a Equatorial Energia S/A, realizada em 25 de setembro de 2012. Os créditos intra-grupo foram parcialmente assumidos pela Rede Power do Brasil S/A, até onde se compensavam, que quitou perante as Partes Relacionadas a parcela do crédito assumido. Do montante inicial da negociação, cerca de 69% foram assumidas pela Rede Power do Brasil S/A e o restante tiveram seus recebimentos iniciados em parcelas semestrais em 30 de setembro de 2019, com conclusão em setembro de 2034, cujo saldo atualizado é de R\$35.508 (R\$36.035 em 31 de dezembro de 2021).

## Notas Explicativas

- (5) **Outros créditos:** inclui R\$2.078 (R\$2.078 em 31 de dezembro de 2021) referente a provisão para perda esperada de crédito de liquidação duvidosa.

### 10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, (99,25% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário das Companhias:

	Sigla	Ramo de atividade
<b>Controladas diretas da Rede Energia Participações S/A</b>		
· Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A;	EMT	Distribuição de energia
· Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A;	EMS	Distribuição de energia
· Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A;	ETO	Distribuição de energia
· Multi Energisa Serviços S/A;	MULTIENERGISA	Serviços
· Rede Power do Brasil S/A;	REDE POWER	Holding
· Companhia Técnica e Comercialização de Energia; e	CTCE	Comercialização de energia
· QMRA Participações S/A.	QMRA	Holding

A Energisa S/A, por meio das participações nas sociedades Energisa Transmissão de Energia S/A (ETE), Gemini Energy S/A, Alsol Energias Renováveis S/A e Energisa Participações Minoritárias S/A (EPM), possui participação nas seguintes Companhias:

	Sigla	Ramo de atividade
<b>Controladas diretas da Energisa S/A:</b>		
· Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A;	EPB	Distribuição de energia
· Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A;	EMG	Distribuição de energia
· Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A;	EBO	Distribuição de energia
· Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A;	ESE	Distribuição de energia
· Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A;	ENF	Distribuição de energia
· Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A;	ERO	Distribuição de energia
· Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A;	EAC	Distribuição de energia
· Energisa Soluções S/A;	ESOL	Serviços
· Energisa Soluções e Construções em Linhas e Redes S/A;	ESOLC	Serviços
· Energisa Comercializadora de Energia Ltda; e	ECOM	Comercialização de energia
· Voltz Capital S/A.	VOLTZ	Serviços
· Alsol Energias Renováveis S/A	ALSOL	Geração distribuída
<b>Controladas diretas da Energisa Transmissão de Energia S/A:</b>		
· Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A;	EPA I	Transmissão de energia
· Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A;	EGO I	Transmissão de energia
· Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A;	EPA II	Transmissão de energia
· Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A;	ETT	Transmissão de energia
· Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A;	EAM	Transmissão de energia
· Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A;	ETT II	Transmissão de energia
· Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A;	EPTE	Transmissão de energia
· Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A;	EAP	Transmissão de energia
· Gemini Energy S/A;	GEMINI	Holding
· Nova Gemini Transmissão de Energia S/A;	NOVA GEMINI	Holding
· Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S/A;	EAM II	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia VII S/A; e	ETE VII	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia IX S/A.	ETE VII	Transmissão de energia
<b>Controladas diretas da Gemini Energy S/A:</b>		
· Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A;	LMTE	Transmissão de energia
· Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A;	LXTE	Transmissão de energia
· Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A;	LTTE	Transmissão de energia
· Linhas de Itacaiúnas Transmissora de Energia S/A; e	LITE	Transmissão de energia
· Plena Operação e Manutenção de Transmissoras de Energia Ltda.	POMTE	Serviços
<b>Controladas diretas da Alsol Energias Renováveis S/A:</b>		
· Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda;	LARALSOL	Geração distribuída
· URB Energia Limpa Ltda;	URB	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica I S/A (atual denominação social da Vision SPE Vision Solar I Ltda);	REENERGISA I	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica II S/A (atual denominação social da Vision Francisco Sá SPE S/A);	REENERGISA II	Geração distribuída
· Renesolar Engenharia Elétrica Ltda;	RENESOLAR	Geração distribuída
· Flowsolar Engenharia Elétrica Ltda; e	FLWSOLAR	Geração distribuída
· Carbonsolar Engenharia Elétrica Ltda.	CARBONSOLAR	Geração distribuída

## Notas Explicativas

Transações efetuadas durante o período/exercício pela Companhia:

	Disponibilização do sistema - receita / (despesa)	Compartilhamento <sup>(9)</sup>	Serviços contratados (Despesa)	Debentures - despesas financeiras	Operação com FIDC - receitas <sup>(7)</sup>	Saldo a pagar de debêntures	Saldo a pagar (receber) de Fornecedores	Saldo a receber (pagar) - Disponibilização de sistema
Energisa S/A <sup>(1, e 2)</sup>	-	(2.562)	(23.153)	(18.685)	-	(180.869)	(5.401)	-
EMS <sup>(3)</sup>	4.888	(552)	-	-	-	-	(39)	473
ESOLC <sup>(4)</sup>	-	-	(21.361)	-	-	-	(4.339)	-
ESOL <sup>(4)</sup>	-	-	(3.308)	-	-	-	(566)	-
MULTIENERGISA <sup>(5)</sup>	-	-	(3.110)	-	-	-	(612)	-
ENF	-	2	-	-	-	-	1	-
ESE	-	16	-	-	-	-	6	-
ECOM	-	(73)	-	-	-	-	(7)	-
EBO	-	9	-	-	-	-	1	-
EPB	-	(2.767)	-	-	-	-	(271)	-
ETO	-	127	-	-	-	-	32	-
EMT	-	(91)	-	-	-	-	37	-
EAC	-	-	-	-	-	-	7	-
ERO	-	38	-	-	-	-	9	-
EMG	-	(1.966)	-	-	-	-	(196)	-
EGO I <sup>(6)</sup>	(145)	2	-	-	-	-	1	(16)
EPA I <sup>(6)</sup>	(148)	3	-	-	-	-	1	-
EPA II <sup>(6)</sup>	(95)	1	-	-	-	-	-	-
EAM <sup>(6)</sup>	(20)	-	-	-	-	-	-	-
EPTE <sup>(6)</sup>	(6)	-	-	-	-	-	-	-
LMTE <sup>(6)</sup>	(180)	-	-	-	-	-	-	(17)
LXTE <sup>(6)</sup>	(218)	-	-	-	-	-	-	(20)
LTTE <sup>(6)</sup>	(69)	-	-	-	-	-	-	-
ESAEREOS <sup>(8)</sup>	-	-	(255)	-	-	-	-	-
<b>30/09/2022</b>	<b>4.007</b>	<b>(7.813)</b>	<b>(51.187)</b>	<b>(18.685)</b>	<b>-</b>	<b>(180.869)</b>	<b>(11.336)</b>	<b>420</b>
<b>31/12/2021</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(226.944)</b>	<b>(7.558)</b>	<b>136</b>
<b>30/09/2021</b>	<b>5.193</b>	<b>(8.086)</b>	<b>(44.920)</b>	<b>(20.895)</b>	<b>3.535</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(1) **Serviços compartilhados de rotinas administrativas** - refere-se à prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela Aneel e firmado em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses e foi prorrogado em 23 de março de 2022 por mais 6 meses, conforme Despacho nº 751, em 18 de março de 2022, podendo ser renovado mediante aditivo contratual; e

**Serviços de informática e licenciamento de softwares** - contrato de prestação de serviços de Informática e Licenciamento de Softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$82.982, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de BI (Business Intelligence); (iv) Serviço de Implantação de Sistemas e Prestação de Serviços de Suporte em Sistemas Comerciais e Sistemas de BI (Business Intelligence); (v) Licenciamento e Manutenção Sistemas ERP; (vi) Serviço de Implantação de Sistemas e (vii) Prestação de Serviços de Suporte em SISTEMAS ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022.

(2) A Companhia efetuou a 1ª, 3ª e 6ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela controladora Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de setembro de 2022 o valor atualizado é de R\$180.869 (R\$226.944 em 31 de dezembro de 2021).

(3) Refere-se a contratos de CUSD - Contratos de Uso do Sistema de Distribuição.

(4) Referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026.

## Notas Explicativas

- (5) Refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL, com vencimento em fevereiro/2024. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;
- (6) Refere-se ao custo transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto em contrato com vencimento em 2025.
- (7) Refere-se ao montante recebido do Fundo de Investimentos - FIDC por conta da cessão de créditos, realizados no período, vide nota explicativa nº 27.
- (8) Refere-se a serviços aéreos na qualidade de prospecção - modalidade SAE, principalmente em apoio às empresas que exploram linhas de alta tensão, oleodutos e de obras de engenharia de reflorestamento.
- (9) Contrato de compartilhamento- em 29 de março de 2022 foi firmado contrato compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022.

### Remuneração dos administradores

	30/09/2022	30/09/2021
Remuneração anual <sup>(1)</sup>	4.397	3.716
Remuneração da Diretoria	1.278	1.224
Outros benefícios <sup>(2)</sup>	1.027	1.317

(1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2022 foi aprovado na AGE de 28 de abril de 2022.

(2) Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes, relativas ao mês de setembro de 2022 foram de R\$77 e R\$2 (R\$72 e R\$2 em 30 de setembro de 2021), respectivamente. A remuneração média no período findo em 30 de setembro de 2022 foi de R\$21 (R\$19 em 30 de setembro de 2021).

### Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

Este plano, oferecido aos executivos, tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (*Total Shareholder Return* - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1º programa ILP <sup>(1)</sup>	2º programa ILP <sup>(1)</sup>	3º programa ILP	4º programa ILP	5º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas	10.325	8.476	9.565	11.292	17.686
Data de aprovação do Conselho de Administração	10 /05/2018	09/05/2019	10/02/2021	13/05/2021	12/05/2022
Data de início <i>vesting</i>	02/05/ 2018	10/05/ 2019	21/12/2020	14/05/2021	13/05/2022
Prazo de carência	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco	8,2%	7,7%	5,26%	7,88%	12,55%
Volatilidade <sup>(2)</sup>	29,29%	25,06%	50,51%	35,09%	34,88%
Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI	DI1F2021	DI1F2022	DI1F2023	DI1F2024	DI1F2025
Valor justo na data da outorga	R\$44,35	R\$54,97	R\$43,69	R\$37,19	R\$37,90
Movimentação	Liquidado	Liquidado	Em operação	Em operação	Em operação

## Notas Explicativas

(1) Em 13 de maio de 2021 e 12 de maio de 2022, o Conselho de Administração da controladora Energisa S/A, aprovou a liquidação do 1º e 2º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo cujo montante foi de R\$370 representativo de 7.867 Units e R\$338 representativo de 7.681 Units, respectivamente já líquidos de imposto de renda retido na fonte, de responsabilidade do beneficiário.

(2) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o *Total Shareholder Return* TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa;

Não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de setembro de 2022 para os programas 3º, 4º e 5º. Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (*units*) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pro rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

No período findo em 30 de setembro de 2022 foram contabilizados R\$343 (R\$362 em 30 de setembro de 2021) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado na rubrica de despesas gerais e administrativas - pessoal e administradores. O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumula ao final de 30 de setembro de 2022 em R\$1.235 (R\$1.020 em 31 de dezembro de 2021).

### 11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das informações financeiras intermediárias e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	30/09/2022	31/12/2021
<b>Ativo</b>		
Imposto de renda sobre prejuízos fiscais	-	12.204
Contribuição social sobre base negativa	-	5.237
<b>Diferenças temporárias:</b>		
Imposto de renda	45.540	46.887
Contribuição social sobre o Lucro Líquido	16.395	16.879
<b>Total</b>	<b>61.935</b>	<b>81.207</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Diferenças temporais:</b>		
Imposto de renda	12.868	39.705
Contribuição social sobre o lucro líquido	4.632	14.293
<b>Total</b>	<b>17.500</b>	<b>53.998</b>
<b>Total líquido - ativo não circulante</b>	<b>44.435</b>	<b>27.209</b>

## Notas Explicativas

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	30/09/2022		31/12/2021	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
<b>Ativo/Passivo</b>				
Prejuízos fiscais	-	-	48.815	12.204
Base negativa da contribuição social sobre o lucro	-	-	58.184	5.237
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	17.797	6.051	23.119	7.860
Outras provisões (PEE, P&D, honorários e outras)	4.095	1.392	5.431	1.847
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD)	40.810	13.875	37.624	12.792
Marcação a mercado - dívida	(19.391)	(6.593)	387	132
Ajuste a valor presente	541	184	1.146	390
Provisão ajuste atuarial	50.050	17.017	47.019	15.986
Marcação a mercado derivativo	(32.079)	(10.907)	(158.817)	(53.998)
Parcela do VNR do ativo financeiro	59.700	20.298	59.582	20.258
Outras adições temporárias	9.172	3.118	13.240	4.501
<b>Total - ativo não circulante</b>	<b>130.695</b>	<b>44.435</b>	<b>135.730</b>	<b>27.209</b>

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercício	Realização dos créditos fiscais
2022	5.582
2023	6.016
2024	5.776
2025	6.336
2026	6.821
2027 e 2028	13.910
2029 a 2031	17.494
<b>Total</b>	<b>61.935</b>

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados a seguir:

Alíquota efetiva	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>	46.255	147.338	67.690	169.839
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(15.727)	(50.095)	(23.014)	(57.745)
Ajustes:				
Despesas Inedutíveis (doações, brindes, multa, etc.)	485	478	(46)	(250)
Incentivos fiscais - Lei do Bem	1.906	1.906	-	2.755
Outras exclusões permanentes <sup>(1)</sup>	340	1.250	(53)	737
<b>Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro</b>	<b>(12.996)</b>	<b>(46.461)</b>	<b>(23.113)</b>	<b>(54.503)</b>
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>28,10%</b>	<b>31,53%</b>	<b>34,15%</b>	<b>32,09%</b>

<sup>(1)</sup> Referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais, Lei nº 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei nº 11.438/2006.

## Notas Explicativas

### Declaração do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da cobrança do IRPJ e da CSLL sobre a Taxa SELIC incidente em valores recebidos em razão de repetição de indébito tributário

A Companhia em agosto de 2021 impetrou Mandado de Segurança com o objetivo de reconhecer a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência do recolhimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) sobre os valores recebidos a título de taxa Selic decorrentes da repetição/compensação de tributos indevidamente recolhidos.

Em 24 de setembro de 2021, o plenário do Supremo Tribunal Federal (“STF”) julgou o Recurso Extraordinário nº 1.063.187/SC, representativo do tema 962 da repercussão geral, que trata da incidência do IRPJ e CSLL sobre juros de mora recebidos pelo contribuinte em repetição de indébito, ou seja, um dos temas pleiteados no Mandado de Segurança em referência. Neste julgamento foi acolhida, a tese da inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores relacionados à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021 foi divulgada a Ata de Julgamento, enquanto o acórdão foi divulgado em 15 de dezembro de 2021.

A Companhia avaliou junto com seus assessores jurídicos e tributários e concluiu sobre a imaterialidade dos valores líquidos a serem reconhecidos, visto a existência de atualizações monetárias ativas e passivas sobre o mesmo mérito. A administração continuará a monitorar o tema e a evolução da jurisprudência sobre o tratamento fiscal da correção sobre as atualizações monetárias dos valores a restituir do passivo, que em 30 de setembro de 2022 compensam a possível base para restituição de IR e CS sobre as atualizações monetárias ativas.

## 12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o exercício e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela companhia e a Aneel.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$5.804 (R\$8.826 em 30 de setembro de 2021).

Segue as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/09/2022	31/12/2021
Ativo financeiro valor justo - em 31/12/2021 e 31/12/2020	136.028	101.425
Adições no período/exercício <sup>(1)</sup>	8.097	22.257
Baixas no período/exercício	(5)	(166)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão <sup>(2)</sup>	5.804	12.512
<b>Ativo financeiro valor justo - em 30/09/2022 e 31/12/2021</b>	<b>149.924</b>	<b>136.028</b>

<sup>(1)</sup> Adições no período/exercício: refere-se à transferência originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

<sup>(2)</sup> Receita operacional: ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a Valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

## 13. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados

## Notas Explicativas

critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldo em 31/12/2021	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldo em 30/09/2022
<b>Ativo contratual - infraestrutura em construção</b>					
Em construção	64.761	184.072	(75.869)	(9.013)	163.951
<b>(-) Obrigações Vinculadas à Concessão</b>					
Em construção	45.249	22.133	(11.936)	(916)	54.530
<b>Total do ativo contratual - infraestrutura em construção</b>	<b>19.512</b>	<b>161.939</b>	<b>(63.933)</b>	<b>(8.097)</b>	<b>109.421</b>

	Saldo em 31/12/2020	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldo em 31/12/2021
<b>Ativo contratual - infraestrutura em construção</b>					
Em construção	57.020	134.464	(103.370)	(23.353)	64.761
<b>(-) Obrigações Vinculadas à Concessão</b>					
Em construção	39.904	22.101	(15.660)	(1.096)	45.249
<b>Total do ativo contratual - infraestrutura em construção</b>	<b>17.116</b>	<b>112.363</b>	<b>(87.710)</b>	<b>(22.257)</b>	<b>19.512</b>

(1) O montante de R\$63.933 (R\$87.710 em 31 de dezembro de 2021) foi transferido para o intangível - contrato de concessão.

(2) As baixas no montante de R\$8.097 (R\$22.257 em 31 de dezembro de 2021) referem-se as transferências para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual - infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

## 14. Imobilizado

	Taxa Média de Depreciação (%)	Saldo em 31/12/2021	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldo em 30/09/2022
<b>Imobilizado em Serviço</b>							
Custo							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	7.355	-	2.243	-	-	9.598
Máquinas e Equipamentos	14,82%	20.696	-	1.452	-	-	22.148
Veículos	14,29%	250	-	-	-	-	250
Móveis e utensílios	6,25%	7.454	-	249	(32)	-	7.671
<b>Total do imobilizado em serviço</b>		<b>35.755</b>	<b>-</b>	<b>3.944</b>	<b>(32)</b>	<b>-</b>	<b>39.667</b>
Depreciação acumulada							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(176)	-	-	-	(221)	(397)
Máquinas e Equipamentos		(15.104)	-	-	-	(1.088)	(16.192)
Veículos		(14)	-	-	-	(27)	(41)
Móveis e utensílios		(6.219)	-	-	32	(83)	(6.270)
<b>Total Depreciação acumulada</b>		<b>(21.513)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>32</b>	<b>(1.419)</b>	<b>(22.900)</b>
<b>Subtotal Imobilizado</b>		<b>14.242</b>	<b>-</b>	<b>3.944</b>	<b>-</b>	<b>(1.419)</b>	<b>16.767</b>
Imobilizado em curso		4.130	2.941	(3.944)	-	-	3.127
<b>Total do Imobilizado</b>		<b>18.372</b>	<b>2.941</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.419)</b>	<b>19.894</b>

## Notas Explicativas

	Taxa Média de Depreciação (%)	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências <sup>(1)</sup>	Depreciação	Saldo em 31/12/2021
<b>Imobilizado em Serviço</b>						
Custo						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	-	-	7.355	-	7.355
Máquinas e Equipamentos	15,49%	18.494	-	2.202	-	20.696
Veículos	14,29%	-	-	250	-	250
Móveis e utensílios	6,25%	7.431	-	23	-	7.454
<b>Total do imobilizado em serviço</b>		<b>25.925</b>	<b>-</b>	<b>9.830</b>	<b>-</b>	<b>35.755</b>
Depreciação acumulada						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		-	-	(84)	(92)	(176)
Máquinas e Equipamentos		(13.483)	-	(1)	(1.620)	(15.104)
Veículos		-	-	(2)	(12)	(14)
Móveis e utensílios		(6.111)	-	-	(108)	(6.219)
<b>Total Depreciação acumulada</b>		<b>(19.594)</b>	<b>-</b>	<b>(87)</b>	<b>(1.832)</b>	<b>(21.513)</b>
<b>Subtotal Imobilizado</b>		<b>6.331</b>	<b>-</b>	<b>9.743</b>	<b>(1.832)</b>	<b>14.242</b>
<b>Imobilizado em curso</b>		<b>9.016</b>	<b>5.251</b>	<b>(10.137)</b>	<b>-</b>	<b>4.130</b>
<b>Total do Imobilizado</b>		<b>15.347</b>	<b>5.251</b>	<b>(394)</b>	<b>(1.832)</b>	<b>18.372</b>

<sup>(1)</sup> O montante de R\$(394) em 31 de dezembro de 2021, refere-se às reclassificações para o Intangível - contrato de concessão.

## 15. Intangível

	30/09/2022	31/12/2021
Intangível - contrato de concessão	864.231	853.198
Intangível - direito de uso	1.066	1.644
Intangível - software	19.121	13.763
<b>Total</b>	<b>884.418</b>	<b>868.605</b>

### 15.1. Intangível - Contrato de concessão

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo em 31/12/2021	Transferências <sup>(1)</sup>	Baixas <sup>(2)</sup>	Amortização <sup>(3)</sup>	Saldo em 30/09/2022
<b>Intangível Em Serviço</b>						
Custo						
	4,39%	2.103.399	75.869	(13.932)	-	2.165.336
Amortização Acumulada		(1.009.343)	(41)	12.504	(64.323)	(1.061.203)
<b>Subtotal</b>		<b>1.094.056</b>	<b>75.828</b>	<b>(1.428)</b>	<b>(64.323)</b>	<b>1.104.133</b>
<b>Obrigações vinculadas à concessão</b>						
Custo						
	3,97%	444.874	11.936	-	-	456.810
Amortização Acumulada		(204.016)	(41)	-	(12.851)	(216.908)
<b>Subtotal</b>		<b>240.858</b>	<b>11.895</b>	<b>-</b>	<b>(12.851)</b>	<b>239.902</b>
<b>Total</b>		<b>853.198</b>	<b>63.933</b>	<b>(1.428)</b>	<b>(51.472)</b>	<b>864.231</b>

## Notas Explicativas

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo em 31/12/2020	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldo em 31/12/2021
<b>Intangível Em Serviço</b>						
Custo	4,42%	2.014.826	105.081	(16.508)	-	2.103.399
Amortização Acumulada		(940.987)	(1.317)	13.817	(80.856)	(1.009.343)
<b>Subtotal</b>		<b>1.073.839</b>	<b>103.764</b>	<b>(2.691)</b>	<b>(80.856)</b>	<b>1.094.056</b>
<b>Obrigações vinculadas à concessão</b>						
Custo	3,93%	429.214	15.660	-	-	444.874
Amortização Acumulada		(187.427)	-	-	(16.589)	(204.016)
<b>Subtotal</b>		<b>241.787</b>	<b>15.660</b>	<b>-</b>	<b>(16.589)</b>	<b>240.858</b>
<b>Total</b>		<b>832.052</b>	<b>88.104</b>	<b>(2.691)</b>	<b>(64.267)</b>	<b>853.198</b>

(1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção

(2) As baixa no montante de R\$1.428 (R\$2.691 em 31 de dezembro de 2021), foram contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia reconheceu no período, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$3.240 (R\$4.201 em 31 de dezembro de 2021).

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691 de 08 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 4,39% (4,42% em 31 de dezembro de 2021).

### Obrigações vinculadas à concessão:

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	Saldo em 30/09/2022	Saldo em 31/12/2021
Contribuição do consumidor (1)	267.193	244.630
Participação da União, Estados e Municípios (2)	199.500	199.500
Reserva para reversão	5.526	5.956
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	41.333	41.333
( - ) Amortização acumulada	(216.908)	(204.016)
<b>Total</b>	<b>296.644</b>	<b>287.403</b>
<b>Alocação:</b>		
Ativo financeiro indenizável da concessão	2.212	1.296
Ativo contratual - infraestrutura em construção	54.530	45.249
Intangível - contrato de concessão	239.902	240.858
<b>Total</b>	<b>296.644</b>	<b>287.403</b>

(1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em programas de eficiência energética e Programa Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao ativo imobilizado em serviço.

## Notas Explicativas

(2) Inclui participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, estão destinados ao programa Luz para Todos.

### 15.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo em 31/12/2021	Amortização	Saldo em 30/09/2022
<b>Intangível - direito de uso - Imóveis</b>				
Custo	14,49%	5.317	-	5.317
Amortização Acumulada		(3.673)	(578)	(4.251)
<b>Total</b>		<b>1.644</b>	<b>(578)</b>	<b>1.066</b>

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo em 31/12/2020	Adição	Transferências	Baixas	Amortização	Saldo em 31/12/2021
<b>Intangível - direito de uso - Imóveis</b>							
Custo	19,45%	5.685	1.081	54	(1.503)	-	5.317
Amortização Acumulada		(2.585)	-	(54)	-	(1.034)	(3.673)
<b>Total</b>		<b>3.100</b>	<b>1.081</b>	<b>-</b>	<b>(1.503)</b>	<b>(1.034)</b>	<b>1.644</b>

### 15.3. Intangível - software

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo em 31/12/2021	Adição	Transferências	Amortização	Saldo em 30/09/2022
<b>Intangível - software e outros</b>						
Custo	20,00%	32.959	-	6.091	-	39.050
Amortização Acumulada		(24.707)	-	-	(2.451)	(27.158)
Em curso		5.511	7.809	(6.091)	-	7.229
<b>Total</b>		<b>13.763</b>	<b>7.809</b>	<b>-</b>	<b>(2.451)</b>	<b>19.121</b>

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo em 31/12/2020	Adição	Transferências	Amortização	Saldo em 31/12/2021
<b>Intangível - software</b>						
Custo	20,00%	28.307	-	4.652	-	32.959
Amortização Acumulada		(22.403)	-	-	(2.304)	(24.707)
Em curso		3.580	6.583	(4.652)	-	5.511
<b>Total</b>		<b>9.484</b>	<b>6.583</b>	<b>-</b>	<b>(2.304)</b>	<b>13.763</b>

## Notas Explicativas

### 16. Fornecedores

	30/09/2022	31/12/2021
Compra de energia elétrica <sup>(1)</sup>	148.081	170.529
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE <sup>(2)</sup>	16.240	23.619
Operador Nacional do Sistema Elétrica - ONS <sup>(1)</sup>	25.911	-
Encargos do uso da rede elétrica <sup>(1)</sup>	6.381	6.394
Encargos de serviços do sistema <sup>(3)</sup>	224	62.113
Encargo de conexão	593	2.634
Materiais, serviços e outros <sup>(4)</sup>	33.684	26.389
<b>Total</b>	<b>231.114</b>	<b>291.678</b>
Circulante	223.941	285.007
Não circulante	7.173	6.671

<sup>(1)</sup> **Compra de energia elétrica e encargos do uso da rede elétrica** - refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.

<sup>(2)</sup> **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE** - é composta pelas duas últimas provisões do Mercado de Curto Prazo - MCP e diminuiu principalmente pela queda do Preço das Liquidações das Diferenças- PLD, que atingiu o piso, comparando maio-junho/22 com novembro-dezembro/21. O PLD além de precificar as liquidações de energia no MCP, também valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.

<sup>(3)</sup> **Encargos do serviço do sistema** - a diminuição dos valores refere-se à redução do despacho de térmicas fora da ordem de mérito de custo em razão de Segurança Energética. As chuvas do período úmido elevaram o nível dos reservatórios e, com a melhoria das condições hidrológicas, não há necessidade de grandes despachos fora da ordem de mérito.

<sup>(4)</sup> **Materiais, serviços e outros:** refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição, com prazo médio de liquidação de 30 dias.

### 17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos da dívida está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2021	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2022
<b>Mensuradas ao custo</b>								
<b>Moeda Nacional</b>								
INPC	8.204	5.327	(768)	(430)	984	-	-	13.317
IPCA	138.636	-	(5.721)	(5.409)	13.396	-	-	140.902
CDI	113.135	150.000	(8.999)	(1.060)	16.549	-	-	269.625
Gastos com captação	(997)	-	-	-	273	(1.154)	-	(1.878)
<b>Total do custo</b>	<b>258.978</b>	<b>155.327</b>	<b>(15.488)</b>	<b>(6.899)</b>	<b>31.202</b>	<b>(1.154)</b>	<b>-</b>	<b>421.966</b>
<b>Mensurados ao valor justo</b>								
<b>Moeda Estrangeira</b>								
Dólar	244.535	17.955	(53.505)	(2.933)	(5.015)	-	-	201.037
Euro	323.453	-	(125.563)	(1.657)	(54.863)	-	-	141.370
Gastos com captação	(52)	-	-	-	52	-	-	-
Marcação a mercado	200	-	-	-	-	-	(14.226)	(14.026)
<b>Total ao valor justo</b>	<b>568.136</b>	<b>17.955</b>	<b>(179.068)</b>	<b>(4.590)</b>	<b>(59.826)</b>	<b>-</b>	<b>(14.226)</b>	<b>328.381</b>
<b>Total</b>	<b>827.114</b>	<b>173.282</b>	<b>(194.556)</b>	<b>(11.489)</b>	<b>(28.624)</b>	<b>(1.154)</b>	<b>(14.226)</b>	<b>750.347</b>
Circulante	283.793							247.252
Não circulante	543.321							503.095

## Notas Explicativas

	Saldos em 31/12/2020	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2021
<b>Mensuradas ao custo</b>								
<b>Moeda Nacional</b>								
Pós Fixado								
INPC	-	8.089	(678)	(320)	1.113	-	-	8.204
IPCA	-	128.732	-	(4.369)	14.273	-	-	138.636
CDI	40.672	110.000	(40.000)	(1.173)	3.636	-	-	113.135
Gastos com captação	-	-	-	-	116	(1.113)	-	(997)
<b>Total do custo</b>	<b>40.672</b>	<b>246.821</b>	<b>(40.678)</b>	<b>(5.862)</b>	<b>19.138</b>	<b>(1.113)</b>	<b>-</b>	<b>258.978</b>
<b>Mensurados ao valor justo</b>								
<b>Moeda Estrangeira</b>								
Dólar	237.781	140.000	(137.355)	(4.178)	8.287	-	-	244.535
Euro	326.369	-	-	(3.107)	191	-	-	323.453
Gastos com captação	(157)	-	-	-	105	-	-	(52)
Marcação a mercado	4.042	-	-	-	-	-	(3.842)	200
<b>Total ao valor justo</b>	<b>568.035</b>	<b>140.000</b>	<b>(137.355)</b>	<b>(7.285)</b>	<b>8.583</b>	<b>-</b>	<b>(3.842)</b>	<b>568.136</b>
<b>Total</b>	<b>608.707</b>	<b>386.821</b>	<b>(178.033)</b>	<b>(13.147)</b>	<b>27.721</b>	<b>(1.113)</b>	<b>(3.842)</b>	<b>827.114</b>
Circulante	179.518							283.793
Não circulante	429.189							543.321

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos, e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (5)	Garantias (1)
	30/09/2022	31/12/2021					
ESS X BNDES - 20.2.0497-1 (4)	140.902	138.636	IPCA + 2.10% a.a. + 3.00% a.a.	dez-34	Mensal a partir de Abr/22	7,89%	A + R
ESS X Energisa Prev Migração 2020 (6)	7.528	7.731	INPC + 4.91% a.a.	abr-30	Mensal a partir de Jan/21	7,98%	A
ESS X Energisa Prev Déficit de 2017 (6)	73	73	INPC + 5.45% a.a.	nov-33	Mensal a partir de Jan/21	8,38%	A
ESS X Energisa Prev Déficit 2017 2018 2019 (6)	386	400	INPC + 4.75% a.a.	ago-29	Mensal a partir de Jan/21	7,86%	A
ESS - NOTA PROMISSÓRIA 3ª EMIÇÃO 1ª SERIE (4)	-	9.255	CDI + 1.50% a.a.	ago-22	Final	8,91%	A
ESS - NOTA PROMISSÓRIA 3ª EMIÇÃO 2ª SERIE (4)	10.792	9.801	CDI + 1.50% a.a.	ago-23	Final	10,03%	A
ESS - NOTA PROMISSÓRIA 3ª EMIÇÃO 3ª SERIE (4)	103.594	94.079	CDI + 1.50% a.a.	ago-24	Final	10,03%	A
ESS X ENERGISA PREV- Deficit 2020 (6)	4.667	-	INPC + 4.75% a.a.	fev-36	Mensal a partir de Abr/22	7,86%	A
ESS X ENERGISA PREV- Deficit 2020 (6)	663	-	INPC + 5.17% a.a.	fev-38	Mensal a partir de Abr/22	8,17%	A
ESS - 1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL (4)	155.239	-	CDI + 1.55% a.a.	jul/26	Anual a partir de Jul/25	10,07%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(1.878)	(997)					
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>421.966</b>	<b>258.978</b>					
Loan Citi - 4131 (2 e 4)	-	19.143	LIBOR + 1.70% a.a.	jun-22	Anual a partir de Jun/21	-0,37%	A
Loan Citi EDC - 4131 (2 e 4)	-	19.147	LIBOR + 1.80% a.a.	jun-22	Anual a partir de Jun/21	-0,29%	A
Merrill Lynch Loan (2 e 4)	-	154.544	EURO + 0.87% a.a.	jun-22	Final	-15,65%	A

## Notas Explicativas

Scotiabank Loan <sup>(2 e 3)</sup>	66.941	68.646	USD + 2.20% a.a.	dez-22	Final	-1,48%	A
Merrill lynch Loan <sup>(2 e 4)</sup>	141.370	168.909	EURO + 0.73% a.a.	jan-23	Final	-15,76%	A
Scotiabank Loan - 14122021 <sup>(2 e 4)</sup>	134.096	137.599	USD + 1.98% a.a.	dez-24	Final	-1,64%	A
Citibank Loan Trade 61545 <sup>(2 e 4)</sup>	-	-	USD + 2.99% a.a.	set-22	Final	-0,89%	A
Custo de captação incorrido na contratação	-	(52)					
Marcação à Mercado de Dívida <sup>(3)</sup>	(14.026)	200					
Total em Moeda Estrangeira	328.381	568.136					
<b>Total</b>	<b>750.347</b>	<b>827.114</b>					

- (1) A = Aval Energisa S/A, R= Recebíveis.
- (2) Os contratos em moeda estrangeiras possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 29).
- (3) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de “hedge” de valor justo ou pela designação como “Fair Value Option” (vide nota explicativa nº 29.).
- (4) Condições de *covenants* - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora final Energisa S/A., a seguir:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado <sup>(*)</sup>	Menor ou igual a: 4,0x de março/21 até o vencimento	Trimestral e Anual
<sup>(*)</sup> EBTIDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios	Para os financiamentos BNDES, Nota Promissória e Nota Comercial o limite é 4,25x até o vencimento até o vencimento	

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 29). Em 30 de setembro de 2022, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (5) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2022. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do “hedge” cambial, demonstrados na Nota Explicativa nº 29.
- (6) Alteração efetuada nos planos de previdência em função da Instrução PREVIC nº 31/2020, incorrendo em uma reclassificação na patrocinadora entre as rubricas benefício pós emprego e empréstimo, financiamentos e encargos de dívidas. Os contratos têm como finalidade a cobertura dos déficits dos planos de previdência.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização de empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/09/2022	31/12/2021
US\$ x R\$	-3,12%	7,39%
CDI	8,91%	4,42%
IPCA	4,09%	10,06%
LIBOR	1,48%	0,16%
Euro x R\$	-16,30%	-0,89%
INPC	4,32%	-0,89%

## Notas Explicativas

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2022
2023	3.129
2024	225.755
2025	87.651
2026	87.761
Após 2026	98.799
<b>Total</b>	<b>503.095</b>

### 18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2021	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualizações monetárias e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2022
<b>Mensuradas ao custo - pós fixado</b>								
CDI	97.324	120.000	-	(6.451)	11.064	-	-	221.937
IPCA	276.678	81.000	(57.144)	(14.094)	28.495	-	-	314.935
Gastos com captação	(3.420)	-	-	-	1.036	(3.785)	-	(6.169)
Marcação a mercado	187	-	-	-	-	-	(5.552)	(5.365)
<b>Total do custo</b>	<b>370.769</b>	<b>201.000</b>	<b>(57.144)</b>	<b>(20.545)</b>	<b>40.595</b>	<b>(3.785)</b>	<b>(5.552)</b>	<b>525.338</b>
Circulante	107.127							84.771
Não circulante	263.642							440.567

	Saldos em 31/12/2020	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2021
<b>Mensuradas ao custo - pós fixado</b>								
CDI	130.876	-	(34.948)	(4.595)	5.991	-	-	97.324
IPCA	249.575	-	-	(12.834)	39.937	-	-	276.678
Gastos com captação	(4.665)	-	-	-	1.245	-	-	(3.420)
Marcação a mercado	22.823	-	-	-	-	-	(22.636)	187
<b>Total do custo</b>	<b>398.609</b>	<b>-</b>	<b>(34.948)</b>	<b>(17.429)</b>	<b>47.173</b>	<b>-</b>	<b>(22.636)</b>	<b>370.769</b>
Circulante	39.270							107.127
Não circulante	359.339							263.642

## Notas Explicativas

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias <sup>(*)</sup>
	30/09/2022	31/12/2021							
Debêntures 1ª Emissão 1ª Série	-	56.034	15/06/2017	18397 / 18397	IPCA + 5.60% a.a.	jun/22	Final	8,26%	SG
Debêntures 1ª Emissão 2ª Série	51.810	50.307	15/06/2017	16511 / 16511	IPCA + 5.66% a.a.	jun/24	Final	8,31%	SG
Debêntures 3ª Emissão 1ª Série	11.715	10.854	15/10/2017	8580 / 8580	IPCA + 4.49% a.a.	out/22	Final	7,44%	SG
Debêntures 3ª Emissão 2ª Série	2.188	2.023	15/10/2017	1599 / 1599	IPCA + 4.71% a.a.	out/24	Final	7,60%	SG
Debêntures 3ª Emissão 3ª Série	4.088	3.770	15/10/2017	2977 / 2977	IPCA + 5.11% a.a.	out/27	Final	7,90%	SG
Debêntures 3ª Emissão 4ª Série	38.968	35.551	15/10/2017	104844 / 104844	107.750% CDI	out/22	Anual a partir de Out/20	9,60%	SG
Debêntures 4ª Emissão Série Única	87.973	85.285	15/09/2018	70000 / 70000	IPCA + 5.08% a.a.	set/25	Anual a partir de Set/23	7,88%	A
Debêntures 5ª Emissão	61.105	61.773	15/02/2020	60000 / 60000	CDI + 1.15% a.a.	fev/25	Final	9,77%	A
Debêntures 6ª Emissão 1ª Série	8.259	7.840	11/10/2020	6880 / 6880	IPCA + 4.23% a.a.	out/27	Final	7,25%	SG
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	63.841	60.565	11/10/2020	53120 / 53120	IPCA + 4.47% a.a.	out/30	Anual a partir de Out/28	7,43%	SG
Debêntures 7ª Emissão	85.061	-	15/01/2022	81.000 / 81.000	IPCA + 6.10% a.a.	jan/32	Anual a partir de Jan/30	8,63%	A
Debêntures 8ª Emissão	121.864	-	22/08/2022	120.000 / 120.000	CDI + 1.60% a.a.	ago/27	Anual a partir de Ago/26	10,11%	A
Custos de captação incorridos na captação	(6.169)	(3.420)							
Marcação à Mercado de Dívida	(5.365)	187							
<b>Total</b>	<b>525.338</b>	<b>370.769</b>							

(\*)A = Aval Energisa S/A, SG = Sem garantia.

Em 15 de janeiro de 2022 a Companhia efetuou a 7ª emissão de debêntures em moeda corrente, no montante de R\$81.000 com vencimento em 15 de janeiro de 2032 e remuneração de IPCA mais 6,0996% ao ano. Os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 11 de fevereiro de 2022 e serão destinados ao financiamento dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

Em 22 de agosto de 2022 a Companhia efetuou a 8ª emissão de debêntures em moeda corrente, no montante de R\$120.000 com vencimento em 28 de agosto de 2027 e remuneração de CDI mais 1,60% ao ano. Os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 23 de agosto de 2022 e serão destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

### Condições de covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado (*)	Menor ou igual a:	
(*)EBTIDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios	4,0x de março/21 até o vencimento	Trimestral e Anual
	4,25x de março/21 até o vencimento para a 7ª e 8ª Emissão	

## Notas Explicativas

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de setembro de 2022, as exigências contratuais foram cumpridas.

### Vencimentos

As debêntures classificadas no passivo não circulantes têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2022
2023	-
2024	79.605
2025	87.675
2026	59.381
Após 2026	213.906
<b>Total</b>	<b>440.567</b>

## 19. Impostos e contribuições sociais

	30/09/2022	31/12/2021
Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (1)	106.403	123.914
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	4.383	9.071
Contribuição Social sobre o lucro líquido - CSSL	1.465	3.061
Contribuições ao PIS e a COFINS	16.165	15.514
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.736	1.881
Outros	6.837	6.566
Parcelamento de impostos (2)	9.957	22.365
<b>Total</b>	<b>146.946</b>	<b>182.372</b>
Circulante	102.981	99.799
Não circulante	43.965	82.573

(1) Inclui: (i) R\$45.073 (R\$41.691 em 31 de dezembro de 2021) referente as discussões da não incidência do ICMS sobre a subvenção econômica de baixa renda. O processo encontra-se em andamento tendo a Companhia efetuado mensalmente depósitos judiciais, reconhecidos na respectiva rubrica no ativo não circulante; e (ii) R\$40.846 (R\$34.481 em 31 de dezembro de 2022), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Os valores referentes ao ICMS incidentes sobre a TUSD são contabilizados, em contrapartida, a rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante.

(2) Parcelamento de Impostos:

A Companhia possui parcelamentos ordinários e de dívida ativa junto à Secretaria da Fazenda Estadual de São Paulo de ICMS, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	ICMS
Principal	3.855
Multa	796
Juros	5.306
<b>Total parcelado</b>	<b>9.957</b>
Forma de adesão	Ordinário
Índice de atualização	SELIC
Vigência do parcelamento	04/2013 a 05/2023

## Notas Explicativas

A movimentação do período/exercício está demonstrada abaixo:

Demonstração do resultado	30/09/2022	31/12/2021
Saldo iniciais em 30/09/2022 e 31/12/2021	22.365	37.278
Atualização/juros	1.433	3.542
Baixas/Pagamentos	(13.841)	(18.455)
<b>Saldo finais em 30/09/2022 e 31/12/2021</b>	<b>9.957</b>	<b>22.365</b>
Circulante	9.020	17.314
Não Circulante	937	5.051
Número de parcelas a vencer	8	17

Os saldos consolidados dos impostos parcelados estão assim programados:

	30/09/2022
2022	4.523
Após 2023	5.434
<b>Total</b>	<b>9.957</b>

### 20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017 o Supremo Tribunal Federal - STF, decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que será excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - “O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS”), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado nas notas fiscais deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69.

Em maio de 2020, agosto de 2021 e fevereiro de 2022, transitaram em julgado no Tribunal Regional Federal da 5ª Região decisão favorável no processo da CFLO, EBR e ENA, empresas incorporadas em 2017. Os demais processos nos quais discutimos a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS estão em andamento.

A administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídico e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME, constituiu ativo de Pis e de Cofins a recuperar no ativo não circulante de R\$388.166 (R\$392.033 em 31 de dezembro de 2021) e passivo não circulante de R\$381.806 (R\$388.471 em 31 de dezembro de 2021), líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido, mesmo que duas de suas ações ainda não tenham transitado em julgado. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou em 27 de junho de 2022 a Lei 14.385 que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º da referida Lei também prevê que a Aneel deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais

## Notas Explicativas

transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Para a destinação dos valores acima referidos, a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ("RFB").

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, a partir do primeiro processo tarifário subsequente ao requerimento realizado perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ("RFB").

A Aneel poderá determinar a antecipação da destinação do crédito (no processo tarifário) ao requerimento à RFB, desde que haja anuência da distribuidora de energia elétrica quanto ao valor a ser antecipado e seja a distribuidora de energia elétrica restituída da remuneração referente ao valor antecipado.

A remuneração da antecipação será definida pela Aneel mediante revisão tarifária extraordinária com vistas a efetuar exclusivamente a destinação referente às decisões judiciais anteriores à entrada em vigor da nova Lei e aplicar-se às distribuidoras de energia elétrica cujos últimos processos tarifários tenham sido homologados a partir de janeiro de 2022.

O resumo dos impactos são como segue:

	30/09/2022		31/12/2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS <sup>(1)</sup>	388.166	-	392.033	-
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS <sup>(2)</sup>	-	(439.644)	-	(417.651)
Transferência para Passivo financeiro setorial - Repasse aos consumidores <sup>(3)</sup>	-	57.838	-	29.180
<b>Total do ativo e passivo não circulante</b>	<b>388.166</b>	<b>(381.806)</b>	<b>392.033</b>	<b>(388.471)</b>

Demonstração do resultado do período	30/09/2022	30/09/2021
<b>Receita operacional bruta</b>		
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - outros passivos	-	(306.919)
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo PIS e COFINS - tributos a recuperar	-	306.919
<b>Resultado financeiro</b>		
<b>Outras Receitas financeiras</b>		
Atualização dos tributos a recuperar PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS	24.791	81.432
<b>Outras Despesas financeiras</b>		
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	(23.139)	(81.432)
<b>Resultado apurado</b>	<b>1.652</b>	<b>-</b>

<sup>(1)</sup> A Companhia iniciou a compensação dos créditos em maio/2021. No período findo em 30 de setembro de 2022, foram compensados R\$59.094 (R\$30.436 em 31 de dezembro de 2021) dos tributos a pagar.

<sup>(2)</sup> Deduzidos de R\$6.184 (R\$5.046 em 31 de dezembro de 2021) referente aos custos com advogados, consultorias e tributos.

<sup>(3)</sup> A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.893, Nota Técnica nº 150/2021-SGT/ANEEL de 05 de julho de 2021, homologou a revisão tarifária da Companhia, a vigorar a partir de 12 de julho de 2021, que incorporou em sua tarifa de energia elétrica R\$29.180, referente aos créditos da exclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições do PIS e COFINS, tendo em vista o trânsito em julgado de sua ação judicial, resultando na redução de -1,56% a ser repassado aos consumidores a partir de 13 de julho de 2021. Em 2022, em sua revisão tarifária (vide nota explicativa nº 7), a Companhia incorporou em sua tarifa de energia Elétrica R\$28.658.

## Notas Explicativas

### 21. Encargos setoriais e incorporação de redes

	30/09/2022	31/12/2021
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	3.305	3.252
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	648	777
Ministério de Minas e Energia - MME	324	391
Programa Nacional de Cons. de Energia Elétrica - PROCEL	1.552	2.946
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	19.161	17.418
Programa de Eficiência Energética - PEE	19.186	19.502
<b>Total</b>	<b>44.176</b>	<b>44.286</b>
Circulante	32.203	30.287
Não circulante	11.973	13.999

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa SELIC. A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa nº 9 - Outros créditos - Ordens de serviços em curso - PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão.

### 22. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, fiscal e regulatória.

#### 22.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento.

## Notas Explicativas

Segue demonstrativo da movimentação das provisões:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/09/2022	31/12/2021
Saldo em - 31/12/2021 e 31/12/2020	7.261	10.760	25	5.073	23.119	25.387
Constituições de provisões	3.424	4.031	-	168	7.623	10.029
Reversões de provisões	(308)	(1.354)	-	(2.857)	(4.519)	(8.545)
Pagamentos realizados	(2.521)	(4.081)	-	-	(6.602)	(5.749)
Atualização monetária	259	(138)	-	(1.945)	(1.824)	1.997
Saldo em - 30/09/2022 e 31/12/2021	8.115	9.218	25	439	17.797	23.119
Cauções e depósitos vinculados <sup>(1)</sup>					(2.270)	(2.456)

<sup>(1)</sup> A Companhia possui cauções e depósitos judiciais no ativo não circulante, no montante de R\$89.172 (R\$81.572 em 31 de dezembro de 2021). Deste total, R\$56.563 (R\$51.384 em 31 de dezembro de 2021) corresponde aos depósitos referente ao ICMS incidente sobre a subvenção econômica de baixa renda que encontra-se em discussões judiciais, com contrapartida reconhecida na rubrica de impostos e contribuições sociais, e R\$30.339 (R\$27.732 em 31 de dezembro de 2021) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de êxito ser possível ou remoto.

### Trabalhistas

Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos de horas extras, adicional de periculosidade e verbas contratuais, propostos por funcionários próprios, bem como subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

### Cíveis

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede, faixas de domínio; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no Serasa.

### Regulatórias

Processos de contingências regulatórias junto à ANEEL, referente a susposto descumprimento de preceito regulatório.

#### 22.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhista, cível, fiscal e regulatória em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas possíveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/09/2022	31/12/2021
Saldos em 31/12/2021 e 31/12/2020	40.256	31.776	53.739	3.262	129.033	113.611
Novos processos	149	1.205	756		2.110	8.910
Mudanças de prognósticos e valor perdido	(24.650)	2.012	(2.136)	(187)	(24.961)	7.062
Encerramento	(2.296)	(6.745)			(9.041)	(9.260)
Atualização monetária	2.138	1.681	4.585	270	8.674	8.710
Saldos em 30/09/2022 e 31/12/2021	15.597	29.929	56.944	3.345	105.815	129.033

## Notas Explicativas

Abaixo apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

### Trabalhistas

Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos de horas extras/reflexos e verbas rescisórias atrelados a funcionários próprios, bem como subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregado.

### Cíveis

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede, faixas de domínio; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no Serasa.

### Fiscais

As ações de natureza tributária referem-se basicamente a discussões sobre: (i) multa ICMS relativo ao fornecimento de energia à consumidores residenciais pertencentes à Subclasse Baixa Renda, no período de fevereiro de 2008 a outubro de 2013; cobrança ICMS decorrente do recebimento de valores de subvenção econômica no período de 2002 a 2005; (ii) taxa de fiscalização; (iii) saldo negativo de IRPJ e (iv) CSLL.

### Regulatórias

Processos de contingências regulatórias decorrente de Autos de Infração oriundos de fiscalização regular da ANEEL.

## 23. Outros Passivos

	30/09/2022	31/12/2021
Salários a pagar	596	669
Participações empregados	-	7.268
Outros Benefícios a empregados	2.022	1.133
Entidade seguradora	120	993
Retenção de caução contratual empreiteiras	424	4.448
Adiantamentos de consumidores	7.289	6.684
Bônus de redução voluntária de consumo <sup>(1)</sup>	323	32.072
Incorporação de redes	3.384	1.466
Taxas - Faturamento	1.555	1.563
Repasse - Doação	225	268
Telefônica Brasil S/A	1.937	10.407
Outras contas a pagar	1.902	2.146
<b>Total</b>	<b>19.777</b>	<b>69.117</b>
Circulante	19.165	63.498
Não circulante	612	5.619

(1) Vide nota explicativa nº 7.4 - Programa de Incentivo a Redução Voluntária de Consumo de Energia Elétrica

## Notas Explicativas

### 24. Patrimônio líquido

---

#### 24.1. Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado é de R\$534.717 (R\$534.717 em 31 de dezembro de 2021) está representado por 97.112 ações ordinárias (97.112 em 31 de dezembro de 2021) todas nominativas sem valor nominal.

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por subscrição, independentemente de modificação estatutária até o limite de 147.112 ações ordinárias, cabendo ao Conselho de Administração à deliberação sobre forma, condições da subscrição e integralização das ações bem como as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.

#### 24.2. Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo nº 202 da Lei nº 6.404/76 e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 16 de março de 2022, aprovou a distribuição de dividendos à conta do lucro do exercício de 2021, no montante de R\$47.773, equivalentes a R\$491,932720776 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 25 de março de 2022, com base na posição acionária da Companhia em 16 de março de 2022.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de maio de 2022, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 31 de março de 2022, no montante de R\$58.563, equivalentes a R\$603,042710685 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 31 de maio de 2022, com base na posição acionária da Companhia em 12 de maio de 2022.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de agosto de 2022, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2022, no montante de R\$5.675, equivalentes a R\$58,435525476 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 12 de agosto de 2022, com base na posição acionária da Companhia em 11 de agosto de 2022.

## Notas Explicativas

## 25. Receita operacional

	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021
	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de consumidores	MWh	R\$	
Residencial	731.699	1.137.619	248.695	906.344	711.381	1.165.413	295.666	858.507
Industrial	3.959	182.138	44.214	143.948	3.969	200.453	51.478	145.475
Comercial	63.853	475.865	110.601	395.983	62.814	477.164	124.094	355.752
Rural	43.621	234.847	47.052	149.525	47.574	271.437	56.809	145.501
Poder público	7.187	84.900	18.964	66.855	6.937	69.327	18.002	49.947
Iluminação pública	790	133.187	19.120	63.966	675	147.695	23.637	66.183
Serviço público	1.257	112.803	24.873	80.032	1.265	115.041	28.839	73.823
Consumo próprio	191	2.902	-	-	186	2.918	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>852.557</b>	<b>2.364.261</b>	<b>513.519</b>	<b>1.806.653</b>	<b>834.801</b>	<b>2.449.448</b>	<b>598.525</b>	<b>1.695.188</b>
Suprimento de energia a concessionárias	-	353.153	8.729	42.069	-	123.785	26.541	48.105
Fornecimento não faturado líquido	-	(12.509)	13.756	(3.167)	-	(15.449)	29.116	38.995
Disponibilidade do sistema de transmissão e de distribuição	322	-	81.935	248.564	281	-	77.690	233.502
Receita de construção da infraestrutura <sup>(1)</sup>	-	-	61.471	141.110	-	-	35.780	79.569
Efeitos da redução do ICMS na Base de Cálculo do PIS e da COFINS - outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	(306.920)
Efeitos da redução do ICMS na Base de Cálculo do PIS e da COFINS - tributos a recuperar	-	-	-	-	-	-	-	306.920
Penalidades Regulatórias	-	-	(195)	(1.584)	-	-	(144)	(1.153)
Valor justo ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	(1.962)	5.804	-	-	4.828	8.826
Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	-	-	54.197	(16.007)	-	-	77.953	157.602
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	32.137	88.784	-	-	30.013	91.082
Outras receitas operacionais	-	-	15.245	44.788	-	-	11.952	32.986
<b>Total - receita operacional bruta</b>	<b>852.879</b>	<b>2.704.905</b>	<b>778.832</b>	<b>2.357.014</b>	<b>835.082</b>	<b>2.557.784</b>	<b>892.254</b>	<b>2.384.702</b>
Deduções da receita operacional								
ICMS	-	-	93.938	395.624	-	-	136.414	399.092
PIS	-	-	10.084	29.256	-	-	11.689	34.662
COFINS	-	-	46.451	134.757	-	-	53.839	159.656
ISS	-	-	4	13	-	-	5	14
Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT	-	-	-	-	-	-	(2.357)	(7.983)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	1.815	5.215	-	-	2.284	5.893
Encargos de consumidor - Procel	-	-	454	1.304	-	-	571	1.473
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	96.440	293.524	-	-	63.418	190.927
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	908	2.608	-	-	1.143	2.947
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	908	2.608	-	-	1.143	2.947

## Notas Explicativas

Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	454	1.304	-	-	571	1.473
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	485	1.384	-	-	463	1.443
<b>Total - deduções receita operacional</b>	-	-	<b>251.941</b>	<b>867.597</b>	-	-	<b>269.183</b>	<b>792.544</b>
<b>Total - receita operacional líquida</b>	<b>852.879</b>	<b>2.704.905</b>	<b>526.891</b>	<b>1.489.417</b>	<b>835.082</b>	<b>2.557.784</b>	<b>623.071</b>	<b>1.592.158</b>

(1) **Receita de construção de infraestrutura** - está representada pelo mesmo montante em custo de construção de infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

## 26. Energia elétrica comprada para revenda

	MWH <sup>(1)</sup>		Valores em R\$ mil			
	30/09/2022	30/09/2021	01/07/2022	01/01/2022	01/07/2021	01/01/2021
			a 30/09/2022	a 30/09/2022	a 30/09/2021	a 30/09/2021
Energia de Itaipú - Binacional	548.736	566.279	59.903	163.008	109.620	257.838
Energia de Leilão	1.131.634	1.048.211	73.550	221.956	84.616	223.477
Energia Bilateral	423.670	442.714	50.896	139.664	45.259	115.659
Cotas de Angra REN 530/12	102.713	107.839	12.274	35.495	8.814	27.718
Energia de curto prazo - CCEE <sup>(2)</sup>	-	1.382	1.608	32.536	77.823	166.989
Cotas Garantia Física	718.575	715.262	35.675	97.804	79.183	150.610
Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA	57.319	58.625	15.364	46.090	9.789	29.367
Energia de reserva - ERR	-	-	11.407	34.645	(2.175)	10.000
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(24.138)	(72.840)	(37.502)	(90.586)
<b>Total</b>	<b>2.982.647</b>	<b>2.940.312</b>	<b>236.539</b>	<b>698.358</b>	<b>375.427</b>	<b>891.072</b>

(1) Informações fora do escopo dos auditores independentes;

(2) Inclui demais custos, sendo os efeitos da CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, encargos de serviços do sistema e de energia reserva.

## 27. Outros Resultados

	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021
<b>Outras receitas</b>				
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	1.441	1.609	(480)	5.169
Resultado com cessão de créditos de FIDC <sup>(1)</sup>	-	-	-	2.298
Outras	-	-	656	656
	<b>1.441</b>	<b>1.609</b>	<b>176</b>	<b>8.123</b>
<b>Outras despesas</b>				
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	472	-	(1.349)	(2.007)
Outras	(1.320)	(4.666)	(1.101)	(3.280)
	<b>(848)</b>	<b>(4.666)</b>	<b>(2.450)</b>	<b>(5.287)</b>
<b>Total</b>	<b>593</b>	<b>(3.057)</b>	<b>(2.274)</b>	<b>2.836</b>

(1) **Cessão de créditos inadimplidos para Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento:** Em janeiro de 2021, a Companhia realizou cessão de créditos inadimplidos, de forma definitiva, sem coobrigação e sem direito de regresso, para os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC-NP) Nevasca, Planície e Névoa, os quais tem como cotista o Fundo de Investimento em Cotas (FIDC) com participação do Banco BTG Pactual e da controladora Energisa S/A. A valoração dos créditos para a cessão a custo amortizado os FIDC-NPs foi realizada conforme Laudo de Avaliação elaborado por consultores independentes. A metodologia adotada para a precificação dos créditos inadimplidos foi a do fluxo de caixa descontado, sendo que os valores nominais dos créditos foram ajustados conforme a recuperação estimada para cada um dos FIDC-NPs.

## Notas Explicativas

### 28. Lucro por ação

O lucro por ação básico e diluído é calculado com base no resultado do período atribuível a respectiva média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação.

	30/09/2022	30/09/2021
<b>Numerador</b>		
Lucro líquido do período	100.877	115.336
<b>Denominador (em milhares de ações)</b>		
Média ponderada de número de ações ordinárias	97	97
<b>Lucro líquido básico e diluído por ação ordinária em Reais - R\$ <sup>(1)</sup></b>	<b>1.039,97</b>	<b>1.189,03</b>

<sup>(1)</sup> A Companhia não possui instrumento diluidor.

### 29. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

#### Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função de a Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do período foram de R\$5.804 (R\$8.826 em 30 de setembro de 2021) assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/09/2022		31/12/2021	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
<b>Custo amortizado</b>					
Caixa e equivalente de caixa		17.356	17.356	131.528	131.528
Consumidores e concessionárias		424.985	424.985	489.377	489.377
Títulos de crédito a receber		2.350	2.350	2.349	2.349
Ativos financeiros setoriais		73.748	73.748	236.248	236.248
		<b>518.439</b>	<b>518.439</b>	<b>859.502</b>	<b>859.502</b>
<b>Valor justo por meio do resultado</b>					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	318.366	318.366	99.474	99.474
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	149.924	149.924	136.028	136.028
Instrumentos financeiros derivativos	2	69.325	69.325	191.914	191.914
		<b>537.615</b>	<b>537.615</b>	<b>427.416</b>	<b>427.416</b>

PASSIVO	Nível	30/09/2022		31/12/2021	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo

## Notas Explicativas

### Custo amortizado:

Fornecedores	231.114	231.114	291.678	291.678
Empréstimos e financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	1.275.685	1.278.822	1.197.883	1.201.028
Arrendamentos operacionais	1.135	1.135	1.716	1.716
Passivos financeiros setoriais	17.741	17.741	52.452	52.452
	<b>1.525.675</b>	<b>1.528.812</b>	<b>1.543.729</b>	<b>1.546.874</b>

### Valor justo por meio do resultado:

Instrumentos financeiros derivativos	2	37.246	37.246	33.097	33.097
		<b>37.246</b>	<b>37.246</b>	<b>33.097</b>	<b>33.097</b>

## Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação cambial além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

## Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de “hedge”) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como “hedge accounting”. Em 30 de setembro de 2022 essas operações, assim como as dívidas (objeto do “hedge”) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo. Em tais designações de “hedge” a Companhia documentou: (i) a relação de “hedge”; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o “hedge” e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do “hedge”.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o “hedge” foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como “hedge” foi impactado em R\$5.552 (R\$16.145 em 30 de setembro de 2021 e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado).

## Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no período, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “swap” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair Value Option”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “swaps” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de setembro de 2022, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o período findo em 30 de setembro de 2022, o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$14.226 (R\$1.499 em 30 de setembro de 2021 e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado).

## Notas Explicativas

### Incertezas

Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

### Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

### Gestão de risco de capital

O índice de endividamento no final dos períodos é como segue:

	30/09/2022	31/12/2021
Dívida <sup>(1)</sup>	1.275.685	1.197.883
Caixa e equivalentes de caixa	(17.356)	(131.528)
Dívida líquida	<b>1.258.329</b>	<b>1.066.355</b>
Patrimônio líquido	583.451	594.369
Índice de endividamento líquido	2,16	1,79

(\*) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

#### a) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados considerando os vencimentos contratuais futuros. Não é esperado que possa ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise.

	Taxa média de juros efetiva ponderada	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total

## Notas Explicativas

Fornecedores		223.941	-	-	-	7.173	231.114
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	14,84%	299.003	82.434	592.477	239.206	487.833	1.700.953
Instrumentos Financeiros Derivativos		(12.348)	10.752	(17.299)	3.613	(16.797)	(32.079)
<b>Total</b>		<b>510.596</b>	<b>93.186</b>	<b>575.178</b>	<b>242.819</b>	<b>478.209</b>	<b>1.899.988</b>

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

### b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes. Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificações, dependendo de decisões de processos judiciais ainda em andamento, movidos por algumas empresas do setor. Esses processos decorrem da interpretação de regras do mercado, vigentes entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, período do Programa Emergencial de Redução de Energia Elétrica.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

### Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras, são como segue:

	Nota	30/09/2022	31/12/2021
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	17.356	131.528
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	318.366	99.474
Consumidores e concessionárias	5	424.985	489.377
Títulos de crédito a receber		2.350	2.349
Ativos financeiros setoriais	8	73.748	236.248

## Notas Explicativas

Ativo financeiro indenizável da concessão	12	149.924	136.028
Instrumentos financeiros derivativos	30	69.325	191.914

### c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 17 é composta de financiamentos obtidos junto a agente de fomento nacional e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo “método do custo amortizado” com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 30 de setembro de 2022 com queda de 3,12% sobre 31 de dezembro de 2021, cotado a R\$5,4066 / USD. A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 30 de setembro de 2022 era de 15,05%, enquanto em 31 de dezembro de 2021 foi de 10,79%. A taxa de câmbio do euro encerrou o período findo em 30 de setembro de 2022 com queda de 16,30% sobre 31 de dezembro de 2021 cotado a R\$5.2904/Euro. A volatilidade do Euro era de 15,05% em 30 de setembro de 2022.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de setembro de 2022, excluídos os efeitos dos custos a apropriar, de R\$1.283.732 (R\$1.202.358 em 31 de dezembro de 2021), R\$328.381(R\$568.188 em 31 de dezembro de 2021) estão representados em moedas estrangeiras.

Os empréstimos em moeda estrangeira têm custos e vencimentos conforme apresentado na nota explicativa nº17.

Em 30 de setembro de 2022, a marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação das moedas estrangeiras se apresentam conforme segue.

	30/09/2022	31/12/2021
Ativo circulante	31.798	94.347
Ativo não circulante	37.527	97.567
<b>Total do ativo</b>	<b>69.325</b>	<b>191.914</b>
Passivo circulante	30.202	33.097
Passivo não circulante	7.044	-
<b>Total do passivo</b>	<b>37.246</b>	<b>33.097</b>

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de “hedge” e não reflete a expectativa da Administração

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados a moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional	Custo financeiros (% a.a.)		Vencimento	Designação
	(moeda estrangeira)	Ponta ativa	Ponta passiva		
Resolução 4131 - Scotiabank	12.300	USD + 2,5840%	CDI + 1,00%	29/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Merrill Lynch	26.675	EUR + 0,8538%	CDI + 0,95%	17/01/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	24.635	USD + 2,33%	CDI + 1,60%	17/12/2024	Fair Value Option

## Notas Explicativas

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itaú BBA x ESS	22.121	IPCA + 5,6601%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
Itaú BBA x ESS	16.511	IPCA + 5,6601%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
J.P. Morgan x ESS	8.580	IPCA + 4,4885%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
J.P. Morgan x ESS	1.599	IPCA + 4,7110%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
J.P. Morgan x ESS	2.977	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú x ESS	70.000	IPCA + 5,0797%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
J.P. Morgan x ESS	55.648	IPCA + 4,4744%	CDI + 1,80%	11/04/2024	N.A
Bank of America x ESS	7.339	IPCA + 4,2297%	CDI + 0,835%	13/10/2026	N.A
BR Partners x ESS	81.000	IPCA + 6,0996%	CDI + 0,814%	15/01/2032	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores foram contabilizados como “fair value hedge”, vigentes em 30 de setembro de 2022 e 31 dezembro de 2021:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2022	31/12/2021		30/09/2022	31/12/2021
Dívida designada para	312.971	444.472	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(328.380)	(568.303)
“Fair value hedge”					
			<b>Posição Ativa</b>		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	328.380	568.303
			<b>Posição Passiva</b>		
			Taxa de Juros CDI	(324.289)	(447.925)
			Posição Líquida Swap	4.091	120.378
			Posição Líquida Dívida + Swap	(324.289)	(447.925)
Swap Cambial (Derivativo)	312.971	444.472			

## Notas Explicativas

A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como “hedge” de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2022	31/12/2021		30/09/2022	31/12/2021
Dívida (Objeto de Hedge) <sup>(1)</sup>	265.775	227.819	Taxa Pré-Fixada	(236.935)	(208.273)
			<b>Posição Ativa</b>		
			Taxa Pré-Fixada	303.786	271.916
			<b>Posição Passiva</b>		
Swap de Juros (Instrumento de Hedge) <sup>(1)</sup>	265.775	227.819	Taxa de Juros CDI	(275.798)	(233.477)
			Posição Líquida Swap	27.988	38.439
			Posição Líquida Dívida + Swap	(208.947)	(169.834)

<sup>(1)</sup> Os empréstimos designados formalmente como “Fair Value hedge” são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de moedas estrangeiras também foram obtidas na BM&F.

## Notas Explicativas

### Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

#### a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de setembro de 2022, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) <sup>(1)</sup>	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira	(312.971)		(284.853)	(359.918)	(434.984)
Variação Dívida			28.118	(46.947)	(122.013)
<b>Swap Cambial</b>					
<b>Posição Ativa</b>					
Instrumentos Financeiros Derivativos	328.380	Alta Câmbio	300.262	375.327	450.393
Variação			(28.118)	46.947	122.013
<b>Posição Passiva</b>					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(324.289)		(324.289)	(324.289)	(324.289)
Variação - Taxa de Juros CDI			-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>4.091</b>		<b>(24.027)</b>	<b>51.038</b>	<b>126.104</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>(308.880)</b>		<b>(308.880)</b>	<b>(308.880)</b>	<b>(308.880)</b>

<sup>(1)</sup> O cenário provável é calculado a partir da expectativa do câmbio futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de câmbio é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de setembro de 2022, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente positivo de R\$308.880 que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao dólar, de 25% e 50%, o valor presente seria positivo de R\$308.880 em ambos os casos.

## Notas Explicativas

### b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de setembro de 2022, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras intermediárias futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(265.775)		(265.775)	(265.775)	(265.775)
Varição Dívida	-		-	-	-
<b>Swap de Juros</b>		Alta CDI			
<b>Posição Ativa</b>					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré	303.786		303.786	303.786	303.786
Varição - Taxa de Juros	-		-	-	-
<b>Posição Passiva</b>					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(275.798)		(275.798)	(286.568)	(315.097)
Varição - CDI + TJLP	-		-	(10.770)	(39.299)
<b>Subtotal</b>	<b>27.988</b>		<b>27.988</b>	<b>17.218</b>	<b>(11.311)</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>(237.787)</b>		<b>(237.787)</b>	<b>(248.557)</b>	<b>(277.086)</b>

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de setembro de 2022 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) <sup>(1)</sup>	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
<b>Instrumentos financeiros ativos:</b>					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	318.366	Alta do CDI	43.775	54.719	65.663
<b>Instrumentos financeiros passivos:</b>					
Swap	(324.289)	Alta do CDI	(44.590)	(55.738)	(66.885)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(491.562)	Alta do CDI	(67.590)	(84.488)	(101.385)
	(450.472)	Alta do IPCA	(18.424)	(23.030)	(27.636)
	(13.317)	Alta do INPC	(575)	(719)	(863)
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>(1.279.640)</b>		<b>(131.179)</b>	<b>(163.975)</b>	<b>(196.769)</b>
<b>Total (Perdas)</b>	<b>(961.274)</b>		<b>(87.404)</b>	<b>(109.256)</b>	<b>(131.106)</b>

<sup>(1)</sup> Considera o CDI de 30 de setembro e 2023 (13,75% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de setembro de 2022, IPCA 4,09% ao ano, INPC 4,32% ao ano.

<sup>(2)</sup> Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$4.092.

## Notas Explicativas

### Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, se antecipando para futuras necessidades de caixa.

## 30. Benefícios pós-emprego

---

### 30.1. Plano suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, um plano de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração dos 4 planos previdenciários é realizada pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

Em 30 de setembro de 2022, a despesa de patrocínio a esses planos foi de R\$2.395 (R\$2.387 em 30 de setembro de 2021).

### 30.2. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

**Pós pagamento:** As contribuições mensais da companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.

**Pré pagamento:** As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No período findo em 30 de setembro de 2022 as despesas com o plano de saúde foram de R\$7.241 (R\$5.419 em 30 de setembro de 2021). Inclui R\$51 (R\$386 em 30 de setembro de 2021) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós-emprego.

## Notas Explicativas

### 31. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			30/09/2022	31/12/2021
Riscos operacionais	22/11/2022	90.000	634	634
Responsabilidade civil geral	23/11/2022	90.000	311	311
Auto - frota	23/10/2022	Até 1.110/veículos	71	43
Vida em grupo e acidentes pessoais	31/01/2023	57.345	174	172
Transporte nacional	04/04/2023	Até 5.000/ viagem	8	15
Responsabilidade civil administradores e diretores (D&O)	05/03/2023	75.000	29	29
Responsabilidade do explorador ou transporte aéreo - RETA (drones)	12/01/2023	941/drone	3	3
			<b>1.230</b>	<b>1.207</b>

### 32. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia:

Contrato de compra de energia					
Vigência	2022	2023	2024	2025	Após 2025
2022 a 2054	230.136	835.554	823.134	787.199	8.563.286

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo do período de 30 de setembro de 2022 e foram homologados pela ANEEL.

### 33. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/09/2022	31/12/2021
<b>Outras transações não caixa</b>		
Ativo financeiro indenizável da concessão - bifurcação de Ativos	8.097	22.257
Ativo financeiro indenizável da concessão - valor justo ativo indenizável	5.804	12.512
<b>Atividades operacionais</b>		
Pagamento de Fornecedores a prazo	13.570	7.486
Adição/baixas - arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)	-	(422)
<b>Atividades de investimentos</b>		
Aquisição de intangível em processo de pagamento	13.570	7.486
Líquido - Intangível - CPC 06 (R2)	-	(422)
<b>Atividades de financiamento</b>		
Empréstimos e financiamentos - déficit atuarial	-	473

## Notas Explicativas

### 34. Evento subsequente

---

#### 34.1. Bandeira tarifária

A ANEEL definiu a aplicação da bandeira verde para o mês de outubro e novembro de 2022, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

#### 34.2. Empréstimos contratados

Em 21 de outubro de 2022 a Companhia, captou junto ao Scotiabank Brasil S/A Banco Múltiplo a importância de R\$64.452, correspondente a USD12.300 dólares americanos, com remuneração de 5,2517% ao ano, com vencimento em 21 de outubro de 2025. Foi contratado swap a taxa de CDI + 1,40% ao ano, retirando o risco cambial da operação.

#### 34.3. Contrato de prestação de serviços

Contrato de prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA, firmado no valor de R\$1.945. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho Aneel, nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02/09/2022 e vencimento em 02/09/2027.

#### 34.4. Antecipação de dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 10 de novembro de 2022, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2022, no montante de R\$31.594, equivalentes a R\$325,34 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos serão efetuados a partir de 11 de novembro de 2022, com base na posição acionária da Companhia em 10 de novembro de 2022.

## **Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva**

**RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Aos Acionistas e Administradores da  
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A.  
Presidente Prudente – SP

**Introdução**

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

**Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

**Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

**Outros assuntos****Demonstração do valor adicionado**

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

**Valores correspondente ao exercício e período anteriores**

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, as demonstrações do resultado e do resultado abrangente referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e demonstrações das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, apresentados para fins de comparação, foram auditados e revisados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sobre demonstrações financeiras e relatório de revisão sobre informações financeiras intermediárias em 16 de março de 2022 e 11 de novembro de 2021, respectivamente, sem modificações.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2022

**DELOITTE TOUCHE TOHMATSU**  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

Antônio Carlos Brandão de Sousa  
Contador  
CRC nº 1 RJ 065976/O-4

## **Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente**

Não se aplica à Companhia.

**Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)**

Não se aplica à Companhia.

**Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)**

Não se aplica à Companhia.

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Declaração dos Diretores da Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre as Informações financeiras intermediárias da Companhia do período de 1º de janeiro de 2022 a 30 de setembro de 2022

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Informações financeiras intermediárias da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Presidente Prudente, 10 de novembro de 2022.

Gabriel Alves Pereira Junior  
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro

Rodrigo Brandão Fraiha  
Diretor Técnico e Comercial

Fernando Cezar Maia  
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Daniele Araújo Salomão Castelo  
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo  
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho  
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho  
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial  
Contador CRC MG 042523/O-7 “S” SP

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Declaração dos Diretores da Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre o Parecer dos Auditores Independentes do período de 1º de janeiro de 2022 a 30 de setembro de 2022

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Presidente Prudente, 10 de novembro de 2022.

Gabriel Alves Pereira Junior  
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro

Rodrigo Brandão Fraiha  
Diretor Técnico e Comercial

Fernando Cezar Maia  
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Daniele Araújo Salomão Castelo  
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo  
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho  
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho  
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial  
Contador CRC MG 042523/O-7 “S” SP